

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	7
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2015 à 31/03/2015	8
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014	9
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	10
----------------------------------	----

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	11
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	12
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	14
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	15
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa	16
--------------------------------	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2015 à 31/03/2015	17
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014	18
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	19
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	20
--------------------------	----

Notas Explicativas	22
--------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	74
---	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	78
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	80
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	81
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 31/03/2015
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	64.484.433
Preferenciais	96.775.022
Total	161.259.455
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2015	Exercício Anterior 31/12/2014
1	Ativo Total	6.783.026	6.721.072
1.01	Ativo Circulante	1.201.903	1.244.223
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.217	1.390
1.01.02	Aplicações Financeiras	315.067	398.623
1.01.03	Contas a Receber	679.366	647.263
1.01.03.01	Clientes	679.366	647.263
1.01.04	Estoques	41.444	43.426
1.01.06	Tributos a Recuperar	12.377	32.146
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	12.377	32.146
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	12.377	32.146
1.01.07	Despesas Antecipadas	26.291	819
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	124.141	120.556
1.01.08.03	Outros	124.141	120.556
1.01.08.03.01	Créditos com controladas	37.251	37.645
1.01.08.03.04	Outros	86.890	82.911
1.02	Ativo Não Circulante	5.581.123	5.476.849
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.518.156	3.458.879
1.02.01.03	Contas a Receber	3.199.781	3.126.798
1.02.01.03.01	Clientes	2.360.713	2.324.696
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	839.068	802.102
1.02.01.04	Estoques	36.188	37.993
1.02.01.06	Tributos Diferidos	185.497	188.556
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	185.497	188.556
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	96.690	105.532
1.02.01.09.03	Benefício Fiscal do Ágio	23.001	30.473
1.02.01.09.04	Cauções e Depósitos Vinculados	60.172	62.353
1.02.01.09.06	Outros	13.517	12.706
1.02.02	Investimentos	2.012.804	1.967.284
1.02.02.01	Participações Societárias	2.012.804	1.967.284
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	673.904	651.615
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	1.338.900	1.315.669
1.02.03	Imobilizado	24.834	24.538
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	24.834	24.538
1.02.04	Intangível	25.329	26.148
1.02.04.01	Intangíveis	25.329	26.148

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2015	Exercício Anterior 31/12/2014
2	Passivo Total	6.783.026	6.721.072
2.01	Passivo Circulante	367.580	396.951
2.01.02	Fornecedores	20.163	46.481
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	20.163	46.481
2.01.03	Obrigações Fiscais	48.612	39.591
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	48.612	39.591
2.01.03.01.02	Tributos e encargos sociais a recolher	33.386	24.641
2.01.03.01.03	Impostos parcelados - Lei nº 11.941	15.226	14.950
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	165.679	177.439
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	61.510	93.593
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	61.510	93.593
2.01.04.02	Debêntures	104.169	83.846
2.01.05	Outras Obrigações	111.445	106.454
2.01.05.02	Outros	111.445	106.454
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	33.035	33.703
2.01.05.02.04	Valores a pagar - Fundação Cesp	7.056	5.375
2.01.05.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	55.595	57.063
2.01.05.02.07	Outros	15.759	10.313
2.01.06	Provisões	21.681	26.986
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	21.681	26.986
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	21.681	26.986
2.02	Passivo Não Circulante	1.165.318	1.159.076
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	765.527	769.615
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	228.607	234.216
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	228.607	234.216
2.02.01.02	Debêntures	536.920	535.399
2.02.02	Outras Obrigações	178.562	178.095
2.02.02.02	Outros	178.562	178.095
2.02.02.02.04	Obrigações Especiais - Rever/Amortização	24.053	24.053
2.02.02.02.05	Impostos Parcelados - Lei nº 11.941	130.687	132.061
2.02.02.02.06	Encargos Regulatórios a Recolher	23.822	21.981
2.02.03	Tributos Diferidos	83.535	79.867
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	83.535	79.867
2.02.03.01.01	PIS e COFINS Diferidos	83.535	79.867
2.02.04	Provisões	137.694	131.499
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	137.694	131.499
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	3.789	5.501
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	125.979	116.342
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	7.926	9.656
2.03	Patrimônio Líquido	5.250.128	5.165.045
2.03.01	Capital Social Realizado	2.215.291	2.215.291
2.03.02	Reservas de Capital	1.278.022	1.278.022
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	60.361	60.361
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	666	666
2.03.02.07	Subvenções para investimento – CRC	426.710	426.710
2.03.02.08	Remuneração das imobilizações em curso	633.053	633.053

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2015	Exercício Anterior 31/12/2014
2.03.02.09	Doações e subvenções para investimentos	150.489	150.489
2.03.02.10	Incentivos fiscais FINAM	6.743	6.743
2.03.04	Reservas de Lucros	1.671.732	1.671.732
2.03.04.01	Reserva Legal	253.032	253.032
2.03.04.02	Reserva Estatutária	191.906	191.906
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	1.226.794	1.226.794
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	85.083	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 31/03/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 31/03/2014
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	221.435	200.168
3.01.01	Receita Operacional Líquida	221.435	200.168
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-100.992	-96.804
3.02.01	Custos dos Serviços de Construção e Operação e Manutenção	-100.992	-96.804
3.03	Resultado Bruto	120.443	103.364
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-23.684	-10.481
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-43.341	-31.717
3.04.02.01	Honorários da administração	-1.094	-1.365
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-42.247	-30.352
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	597	600
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-8.423	-8.130
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	27.483	28.766
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	96.759	92.883
3.06	Resultado Financeiro	8.049	14.069
3.06.01	Receitas Financeiras	37.690	43.136
3.06.02	Despesas Financeiras	-29.641	-29.067
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	104.808	106.952
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-20.418	-21.410
3.08.01	Corrente	-17.359	-7.449
3.08.02	Diferido	-3.059	-13.961
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	84.390	85.542
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	84.390	85.542
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,52332	0,56034
3.99.01.02	PN	0,52332	0,56034
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,51340	0,52847
3.99.02.02	PN	0,51340	0,52847

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 31/03/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 31/03/2014
4.01	Lucro Líquido do Período	84.390	85.542
4.03	Resultado Abrangente do Período	84.390	85.542

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 31/03/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 31/03/2014
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-24.536	132.414
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	110.580	107.976
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	84.390	85.542
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	1.849	2.018
6.01.01.03	PIS e COFINS Diferidos	3.668	4.113
6.01.01.04	Imposto de Renda e CS Diferidos	3.059	13.961
6.01.01.05	Provisão para Contingências	6.195	-6.875
6.01.01.06	Valor Residual de Ativo Permanente Baixado	0	1
6.01.01.07	Benefício fiscal - ágio incorporado	7.472	7.471
6.01.01.08	Amortização de Ativo de Concessão na aquisição de Controlada	623	623
6.01.01.09	Realização da Perda em Controlada	-590	-600
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-27.483	-28.766
6.01.01.11	Juros e Var.Monet. E Cambial S/ Ativos e Passivos	31.397	30.488
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-135.116	24.438
6.01.02.01	Contas a Receber (Ativo de Concessão)	-68.120	82.795
6.01.02.02	Estoques	3.787	-4.802
6.01.02.03	Valores a Receber - Secr. da Fazenda	-36.966	-33.631
6.01.02.04	Tributos e Contribuições a Compensar	19.797	9.351
6.01.02.05	Cauções e Depósitos Vinculados	2.181	6.636
6.01.02.06	Despesas Pagas Antecipadamente	-25.472	-16.363
6.01.02.07	Outros	-10.515	-180
6.01.02.08	Fornecedores	-26.318	920
6.01.02.09	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	8.745	-1.482
6.01.02.10	Impostos Parcelados - Lei nº 11.941	-3.785	-3.520
6.01.02.11	Encargos Regulatórios a Recolher	-273	-211
6.01.02.12	Provisões	-5.305	-7.773
6.01.02.13	Valores a Pagar - Fundação CESP	1.681	-563
6.01.02.14	Outros	5.447	-6.739
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	70.280	-10.379
6.02.01	Aplicações financeiras	83.556	91.742
6.02.02	Imobilizado	-1.022	-3.513
6.02.03	Intangível	-304	-7.138
6.02.04	Investimentos	-11.950	-91.470
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-43.917	-122.212
6.03.01	Adições de Empréstimos	0	124.468
6.03.02	Pagamento de Empréstimos (Principal)	-37.787	-37.697
6.03.03	Pagamento de Empréstimos (Juros)	-6.128	-9.496
6.03.04	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-2	-199.487
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	1.827	-177
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.390	1.257
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	3.217	1.080

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2015 à 31/03/2015**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.215.291	1.278.022	1.671.732	0	0	5.165.045
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.215.291	1.278.022	1.671.732	0	0	5.165.045
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	693	0	693
5.04.08	Dividendos Prescritos	0	0	0	503	0	503
5.04.09	Juros Sobre Capital Próprio Prescritos	0	0	0	190	0	190
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	84.390	0	84.390
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	84.390	0	84.390
5.07	Saldos Finais	2.215.291	1.278.022	1.671.732	85.083	0	5.250.128

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.000.000	1.365.573	1.546.874	0	0	4.912.447
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.000.000	1.365.573	1.546.874	0	0	4.912.447
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-30.000	523	0	-29.477
5.04.08	Dividendos adicionais propostos	0	0	-30.000	0	0	-30.000
5.04.09	Dividendos Prescritos	0	0	0	334	0	334
5.04.10	Juros sobre Capital Próprio Prescrito	0	0	0	189	0	189
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	85.542	0	85.542
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	85.542	0	85.542
5.07	Saldos Finais	2.000.000	1.365.573	1.516.874	86.065	0	4.968.512

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 31/03/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 31/03/2014
7.01	Receitas	251.948	226.937
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	251.351	226.337
7.01.02	Outras Receitas	597	600
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-67.935	-65.907
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-2.095	-7.247
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-65.840	-58.660
7.03	Valor Adicionado Bruto	184.013	161.030
7.04	Retenções	-1.849	-2.018
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.849	-2.018
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	182.164	159.012
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	65.173	71.902
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	27.483	28.766
7.06.02	Receitas Financeiras	37.690	43.136
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	247.337	230.914
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	247.337	230.914
7.08.01	Pessoal	64.676	48.961
7.08.01.01	Remuneração Direta	48.671	35.182
7.08.01.02	Benefícios	12.367	9.799
7.08.01.03	F.G.T.S.	3.638	3.980
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	65.414	63.665
7.08.02.01	Federais	59.317	56.577
7.08.02.02	Estaduais	189	174
7.08.02.03	Municipais	5.908	6.914
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	32.857	32.746
7.08.03.01	Juros	29.628	28.983
7.08.03.02	Aluguéis	3.229	3.763
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	84.390	85.542
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	84.390	85.542

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2015	Exercício Anterior 31/12/2014
1	Ativo Total	7.212.442	7.142.139
1.01	Ativo Circulante	1.414.291	1.434.367
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.635	4.696
1.01.02	Aplicações Financeiras	426.857	479.601
1.01.03	Contas a Receber	762.031	729.946
1.01.03.01	Clientes	762.031	729.946
1.01.04	Estoques	43.714	45.696
1.01.06	Tributos a Recuperar	14.725	34.480
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	14.725	34.480
1.01.07	Despesas Antecipadas	26.485	948
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	134.844	139.000
1.01.08.03	Outros	134.844	139.000
1.01.08.03.02	Outros	97.822	101.571
1.01.08.03.03	Creditos controladas	37.022	37.429
1.02	Ativo Não Circulante	5.798.151	5.707.772
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	4.379.786	4.311.528
1.02.01.03	Contas a Receber	4.049.057	3.967.758
1.02.01.03.01	Clientes	3.209.989	3.165.656
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	839.068	802.102
1.02.01.04	Estoques	36.188	37.993
1.02.01.06	Tributos Diferidos	185.497	188.556
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	185.497	188.556
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	109.044	117.221
1.02.01.09.03	Benefício Fiscal Ágio Incorporado	23.001	30.473
1.02.01.09.04	Cauções e Depósitos Vinculados	60.172	62.353
1.02.01.09.06	Outros	25.871	24.395
1.02.02	Investimentos	1.338.900	1.315.669
1.02.03	Imobilizado	24.849	24.553
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	24.849	24.553
1.02.04	Intangível	54.616	56.022
1.02.04.01	Intangíveis	54.616	56.022

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2015	Exercício Anterior 31/12/2014
2	Passivo Total	7.212.442	7.142.139
2.01	Passivo Circulante	433.117	475.304
2.01.02	Fornecedores	36.323	75.470
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	36.323	75.470
2.01.03	Obrigações Fiscais	50.910	41.471
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	50.910	41.471
2.01.03.01.02	Tributos e encargos sociais a recolher	35.684	26.521
2.01.03.01.03	Impostos Parcelados - Lei nº 11.941	15.226	14.950
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	203.726	215.896
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	99.557	132.050
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	99.557	132.050
2.01.04.02	Debêntures	104.169	83.846
2.01.05	Outras Obrigações	119.824	114.998
2.01.05.02	Outros	119.824	114.998
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	33.035	33.703
2.01.05.02.04	Valores a Pagar - Fundação Cesp	7.056	5.375
2.01.05.02.05	Encargos regulatórios a recolher	58.231	59.705
2.01.05.02.07	Outros	21.502	16.215
2.01.06	Provisões	22.334	27.469
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	22.334	27.469
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	22.334	27.469
2.02	Passivo Não Circulante	1.437.760	1.438.223
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	965.548	975.979
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	428.628	440.580
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	428.628	440.580
2.02.01.02	Debêntures	536.920	535.399
2.02.02	Outras Obrigações	179.178	178.724
2.02.02.02	Outros	179.178	178.724
2.02.02.02.03	Obrigações Especias - Rever/ Amortização	24.053	24.053
2.02.02.02.04	Impostos Parcelados - Lei nº 11.941	130.687	132.061
2.02.02.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	24.438	22.610
2.02.03	Tributos Diferidos	155.284	151.928
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	155.284	151.928
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	33.360	33.956
2.02.03.01.02	PIS e COFINS Diferidos	121.924	117.972
2.02.04	Provisões	137.750	131.592
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	137.750	131.592
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	3.789	5.501
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	126.035	116.435
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	7.926	9.656
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	5.341.565	5.228.612
2.03.01	Capital Social Realizado	2.215.291	2.215.291
2.03.02	Reservas de Capital	1.278.022	1.278.022
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	60.361	60.361
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	666	666
2.03.02.07	Subvenções para Investimento - CRC	426.710	426.710

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2015	Exercício Anterior 31/12/2014
2.03.02.08	Remuneração das Imobilizações em Curso	633.053	633.053
2.03.02.09	Doações e Subvenções para Investimentos	150.489	150.489
2.03.02.10	Incentivos Fiscais - FINAM	6.743	6.743
2.03.04	Reservas de Lucros	1.671.732	1.671.732
2.03.04.01	Reserva Legal	253.032	253.032
2.03.04.02	Reserva Estatutária	191.906	191.906
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	1.226.794	1.226.794
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	85.083	0
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	91.437	63.567

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 31/03/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 31/03/2014
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	253.646	225.287
3.01.01	Receita Operacional Líquida	253.646	225.287
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-116.252	-104.636
3.02.01	Custos dos Serviços de Construção e Operação e Manutenção	-116.252	-104.636
3.03	Resultado Bruto	137.394	120.651
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-36.331	-25.175
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-44.673	-32.808
3.04.02.01	Honorários da administração	-1.188	-1.612
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-43.485	-31.196
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	604	600
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-8.423	-8.130
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	16.161	15.163
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	101.063	95.476
3.06	Resultado Financeiro	6.490	9.859
3.06.01	Receitas Financeiras	40.873	43.871
3.06.02	Despesas Financeiras	-34.383	-34.012
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	107.553	105.335
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-20.961	-19.793
3.08.01	Corrente	-18.489	-8.374
3.08.02	Diferido	-2.472	-11.419
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	86.592	85.542
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	86.592	85.542
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	84.390	85.542
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	2.202	0
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,52332	0,56034
3.99.01.02	PN	0,52332	0,56034
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,51340	0,52847
3.99.02.02	PN	0,51340	0,52847

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 31/03/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 31/03/2014
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	86.592	85.542
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	86.592	85.542
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	84.390	85.542
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	2.202	0

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 31/03/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 31/03/2014
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-22.199	136.120
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	126.054	97.267
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	86.592	85.542
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	2.037	2.018
6.01.01.03	PIS e COFINS diferidos	3.952	-21.994
6.01.01.04	Imposto de Renda e CS Diferidos	2.472	11.419
6.01.01.05	Provisão para Contingências	6.158	-6.875
6.01.01.06	Valor Residual de Ativo Permanente Baixado	0	1
6.01.01.07	Benefício fiscal - ágio incorporado	7.472	7.471
6.01.01.08	Amortização de Ativo de Concessão na aquisição de Controlada	623	623
6.01.01.09	Realização da Perda em Controlada	-590	-600
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-16.161	-15.163
6.01.01.11	Juros e Var.Monet. E Cambial S/ Ativos e Passivos	33.499	34.825
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-148.253	38.853
6.01.02.01	Contas a Receber (Ativo de Concessão)	-75.834	103.803
6.01.02.02	Estoques	3.787	3.907
6.01.02.03	Valores a Receber - Secr. Fazenda	-36.966	-33.631
6.01.02.04	Tributos e Contribuições a Compensar	19.783	9.256
6.01.02.05	Cauções e Depósitos Vinculados	2.181	6.636
6.01.02.06	Despesas pagas Antecipadamente	-25.537	-16.586
6.01.02.07	Outros	-3.440	-5.617
6.01.02.08	Fornecedores	-39.147	-8.893
6.01.02.09	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	9.163	-1.249
6.01.02.10	Impostos Parcelados - Lei nº 11.941	-3.785	-3.520
6.01.02.11	Encargos Regulatórios a Recolher	-292	30
6.01.02.12	Provisões	-5.135	-7.961
6.01.02.13	Valores a Pagar - Fundação CESP	1.681	-563
6.01.02.14	Outros	5.288	-6.759
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	78.114	-3.698
6.02.01	Aplicações financeiras	52.744	97.310
6.02.02	Transações com Acionistas Não Controladores	27.870	0
6.02.03	Imobilizado	-1.023	-3.513
6.02.04	Intangível	-527	-7.225
6.02.05	Investimentos	-950	-90.270
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-54.976	-132.966
6.03.01	Adições de Empréstimos	0	124.468
6.03.02	Pagamento de Empréstimos (Principal)	-44.411	-43.938
6.03.03	Pagamento de Empréstimos (Juros)	-10.563	-14.009
6.03.04	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-2	-199.487
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	939	-544
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	4.696	4.270
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	5.635	3.726

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2015 à 31/03/2015**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.215.291	1.278.022	1.671.732	0	0	5.165.045	63.567	5.228.612
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.215.291	1.278.022	1.671.732	0	0	5.165.045	63.567	5.228.612
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	693	0	693	25.668	26.361
5.04.08	Dividendos Prescritos	0	0	0	503	0	503	0	503
5.04.09	Juros sobre Capital Próprio Prescritos	0	0	0	190	0	190	0	190
5.04.10	Aquisição de Participação Adicional Junto à Não Controladores	0	0	0	0	0	0	25.668	25.668
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	84.390	0	84.390	2.202	86.592
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	84.390	0	84.390	2.202	86.592
5.07	Saldos Finais	2.215.291	1.278.022	1.671.732	85.083	0	5.250.128	91.437	5.341.565

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.000.000	1.365.573	1.546.874	0	0	4.912.447	0	4.912.447
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.000.000	1.365.573	1.546.874	0	0	4.912.447	0	4.912.447
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-30.000	523	0	-29.477	0	-29.477
5.04.08	Dividendos Adicionais Propostos	0	0	-30.000	0	0	-30.000	0	-30.000
5.04.09	Dividendos Prescritos	0	0	0	334	0	334	0	334
5.04.10	Juros sobre Capital Próprio Prescrito	0	0	0	189	0	189	0	189
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	85.542	0	85.542	0	85.542
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	85.542	0	85.542	0	85.542
5.07	Saldos Finais	2.000.000	1.365.573	1.516.874	86.065	0	4.968.512	0	4.968.512

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 31/03/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 31/03/2014
7.01	Receitas	286.315	252.887
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	285.711	252.287
7.01.02	Outras Receitas	604	600
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-80.508	-72.013
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-3.258	-10.615
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-77.250	-61.398
7.03	Valor Adicionado Bruto	205.807	180.874
7.04	Retenções	-2.037	-2.018
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-2.037	-2.018
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	203.770	178.856
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	57.034	59.034
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	16.161	15.163
7.06.02	Receitas Financeiras	40.873	43.871
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	260.804	237.890
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	260.804	237.890
7.08.01	Pessoal	67.735	51.292
7.08.01.01	Remuneração Direta	51.059	37.429
7.08.01.02	Benefícios	12.911	9.874
7.08.01.03	F.G.T.S.	3.765	3.989
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	68.735	63.276
7.08.02.01	Federais	62.630	56.178
7.08.02.02	Estaduais	193	175
7.08.02.03	Municipais	5.912	6.923
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	37.742	37.780
7.08.03.01	Juros	34.336	33.885
7.08.03.02	Aluguéis	3.406	3.895
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	86.592	85.542
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	84.390	85.542
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	2.202	0

Comentário do Desempenho

Análise do resultado consolidado do trimestre findo em 31 de março de 2015 (não auditado):

	Em milhares de reais				
	2015	%	2014	%	Varição 2015/2014
Receita operacional líquida	253.646	100,0	225.287	100,0	12,6
Custo dos Serviços de Construção e de Operação e Manutenção	(116.252)	45,8	(104.636)	46,4	11,1
Lucro Bruto	137.394	54,2	120.651	53,6	13,9
(Despesas) /receitas operacionais líquidas	(52.492)	20,7	(40.338)	17,9	30,1
Resultado de Equivalência Patrimonial	16.161	6,4	15.163	6,7	6,6
Resultado financeiro	6.490	2,6	9.859	4,4	(34,2)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	107.553	42,4	105.335	46,8	2,1
Imposto de renda e contribuição social	(20.961)	8,3	(19.793)	(8,8)	5,9
Lucro (prejuízo) líquido do período	86.592	34,1	85.542	38,0	(1,3)
Atribuído a sócios da empresa controladora	84.390		85.542		
Atribuído a sócios não controladores	2.202		-		

O **lucro bruto** consolidado apresentou aumento de 10,5% no 1T15, em comparação ao 1T14, conforme detalhado a seguir:

A **receita operacional líquida** que teve um aumento de 12,6% no 1T15, é composta por variação de (i) aumento de 19,7% das receitas de construção, (ii) aumento de 12,0% das receitas de operação e manutenção; (iii) aumento de 13,5% das receitas financeiras, e (iv) aumento de 18,8% de deduções da receita operacional.

- (i) As **receitas de construção** totalizaram R\$48.745 mil no 1T15, comparada com R\$40.714 mil no 1T14, impactadas pelo aumento em projetos de reforços na Pinheiros.
- (ii) As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R\$188.262 mil no 1T15, comparada com R\$168.114 no 1T14, devido, principalmente, a: (i) variação do rateio do superávit do sistema no 1T15 em relação à 1T14 no montante de R\$12.064; (ii) variação positiva de 6,9% do IGPM/IPCA do ciclo da Receita Anual Permitida (RAP) de 2013/2014 para 2014/2015, no montante de R\$8.408; (iii) reconhecimento da parcela de ajuste e parcela variável negativas de R\$2.286; (iv) aumento no repasse dos encargos regulatórios (CDE e Proinfra), no montante de R\$499; e (v) entrada em operação de novos projetos de reforços, no montante de R\$361.
- (iii) As **receitas financeiras**, oriundas dos contratos de concessão, somaram R\$38.159 mil no 1T15, comparada com R\$43.293 mil no 1T14, refletindo a variação do fluxo financeiro previsto para a realização dos valores de construção e indenização.
- (iv) As **deduções da receita operacional** atingiram R\$32.065 mil no 1T15 e R\$27.000 mil no 1T14, que acompanham a variação das receitas de construção, operação e manutenção e financeira.

Comentário do Desempenho

Os **custos dos serviços de construção e operação e manutenção** tiveram aumento de 11,1%, com R\$116.252 mil no 1T15 frente aos R\$104.636 mil no 1T14 e estão detalhados a seguir:

Os **custos dos serviços de construção** tiveram aumento de 21,3%, com R\$44.834 mil no 1T15 frente aos R\$36.948 mil no 1T14, que acompanha a variação da receita de construção.

Os **custos de operação e manutenção** tiveram variação de 11,5%, com R\$71.418 mil no 1T15 frente aos R\$67.688 mil no 1T14. A variação dos custos de operação e manutenção concentra-se em pessoal, devido, substancialmente, ao dissídio de 7,0% e a melhoria no processo de folha de pagamento.

	Custos de construção		Custos de O&M	
	1T15	1T14	1T15	1T14
Pessoal	(5.296)	(3.713)	(50.647)	(45.676)
Serviços	(23.106)	(19.338)	(11.058)	(11.480)
Materiais	(16.076)	(13.897)	(901)	(530)
Arrendamento e aluguéis	-	-	(1.864)	(2.331)
Outros	(356)	-	(6.948)	(7.671)
	(44.834)	(36.948)	(71.418)	(67.688)

As **(despesas) /receitas operacionais líquidas** tiveram aumento de 20,2% totalizando R\$48.468 mil no 1T15 comparada com R\$40.338 no 1T14 e deve-se, substancialmente, a aumento nas despesas de contingências de acordo com a expectativa de perda de processos trabalhistas nas quais a CTEEP é corresponsável legal de empresas de prestação de serviço de mão de obra terceirizada, inadimplentes em processo de insolvência.

O **resultado financeiro** teve redução de 34,2% totalizando R\$6.490 mil no 1T15 comparado com R\$9.859 no 1T14 devido ao reconhecimento de receitas de variação monetária e de juros ativos no montante de R\$27.108 no 1T15, comparado com R\$30.395 no 1T14 referentes à atualização pelo IPCA + WACC do contas a receber de ativo reversível – Lei nº 12.783, as parcelas recebidas até 31 de março de 2015 totalizam, aproximadamente, 84,0% do valor total a receber.

A rubrica de **imposto de renda e contribuição social** teve aumento de 5,9% totalizando R\$20.961 mil no 1T15 comparado com R\$19.793 mil no 1T14. A taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social foi de 19,5% no 1T15, comparado com 18,8% no 1T14.

Em decorrência dos fatores mencionados acima, o **lucro líquido** no 1T15 totalizou R\$86.592 mil, comparado a R\$85.542 mil no 1T14.

Notas Explicativas

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP” ou “Companhia”) é uma sociedade de capital aberto, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividades principais o planejamento, a construção e a operação e manutenção de sistemas de transmissão de energia elétrica, bem como programas de pesquisa e desenvolvimento no que tange a transporte de energia e outras atividades correlatas à tecnologia disponível, sendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo (“CESP”), tendo iniciado suas operações comerciais em 01 de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. (“EPTE”), empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A.

Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006, na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, nos termos do Edital SF/001/2006 o Governo do Estado de São Paulo, até então acionista majoritário, alienou 31.341.890.064 ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes, a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A empresa vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P.

A liquidação financeira da operação realizou-se em 26 de julho de 2006, com a consequente transferência da titularidade das citadas ações à ISA Capital do Brasil S.A. (“ISA Capital”), sociedade brasileira controlada pela Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“ISA”), sediada na Colômbia, constituída para operar no Brasil, que, dessa forma passou a ser a controladora da CTEEP. A referida operação teve anuência da ANEEL, em 25 de julho de 2006, conforme Resolução Autorizativa 642/06, publicada no Diário Oficial de 26 de julho de 2006.

As ações da Companhia são negociadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBovespa. Adicionalmente, a CTEEP possui programa de “American Depositary Receipts - ADRs” - Regra 144 A nos Estados Unidos. O depositário dos ADRs é o JPMorgan Chase Bank e o Banco Itaú S.A. é o custodiante.

Em setembro de 2002, a Companhia aderiu às práticas diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1, da BM&FBovespa. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A Companhia integra o Índice de Governança Corporativa – IGC e o Índice de Energia Elétrica – IEE.

Notas Explicativas

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		RAP em degrau	Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
					Prazo	Próxima			R\$ mil	Mês Base
CTEEP	059/2001		30	31.12.42	5 anos	2018	Não	IPCA	640.694	06/14
CTEEP (**)	143/2001		30	20.12.31	n/a	n/a	Sim	IGPM	19.218	06/14
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5 anos	2017	Sim	IPCA	14.314	06/14
Pinheiros	012/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	Não	IPCA	9.479	06/14
Pinheiros	015/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	Não	IPCA	24.921	06/14
Pinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	Não	IPCA	5.089	06/14
Pinheiros	021/2011	100	30	09.12.41	5 anos	2017	Não	IPCA	4.043	06/14
Serra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5 anos	2015	Não	IPCA	32.623	06/14
Evrecy	020/2008	100	30	17.07.25	4 anos	2017	Não	IGPM	12.506	06/14
IENNE	001/2008	25	30	16.03.38	5 anos	2018	Não	IPCA	37.899	06/14
IESul	013/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2019	Não	IPCA	5.180	06/14
IESul	016/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2019	Não	IPCA	9.587	06/14
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2019	Não	IPCA	251.184	06/14
IEMadeira	015/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2019	Não	IPCA	213.614	06/14
IEGaranhuns (*)	022/2011	51	30	09.12.41	5 anos	2017	Não	IPCA	81.399	06/14

(*) A controlada IEGaranhuns está em fase pré-operacional.

(**) Em reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de abril de 2014, foi aprovada a transferência do contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 143/2001, através de aporte de seus ativos e operações relacionadas, para a controlada Serra do Japi, via aumento de capital. O montante envolvido será confirmado em laudo de avaliação contábil elaborado por empresa especializada. Em 20 de janeiro de 2015 a ANEEL aprovou a transferência através da Resolução autorizativa nº 5.036, a Companhia tem até 120 dias para implementar a operação.

Todos os contratos de concessão acima prevêem o direito de reversão sobre os ativos vinculados à concessão no término de sua vigência. Para os contratos com revisão tarifária periódica é previsto o direito a remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias.

Lei nº 12.783/2013

No dia 12 de setembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória 579/2012 (MP 579) que regulamentou a prorrogação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, outorgadas antes da publicação da Lei nº 8.987, de 1995, e alcançadas pela Lei nº 9.074 de 1995. Em 14 de setembro de 2012, foi publicado o Decreto 7.805 que regulamentou a MP 579.

De acordo com a MP 579, as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia, vencidas ou vincendas nos 60 meses subsequentes a publicação da referida MP, tinham a opção de ter o vencimento antecipado para dezembro de 2012, com prorrogação, a critério do Poder Concedente uma única vez pelo prazo de até 30 anos, entretanto, para a atividade de transmissão, a prorrogação dependeria da aceitação expressa, dentre outras, das seguintes principais condições: i) receita fixada conforme critérios estabelecidos pela ANEEL; ii) valores estabelecidos pela reversão dos ativos; e iii) submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela ANEEL.

Notas Explicativas

Em 01 de novembro de 2012, o Ministério de Minas e Energia, publicou a:

- (i) Portaria Interministerial nº 580, na qual foram definidos os valores da reversão para as instalações energizadas a partir de 01 de junho de 2000 (NI), referenciados a preços de outubro de 2012 para as concessões de transmissão de energia elétrica, sendo o valor de R\$2.891.291 referente ao contrato de concessão nº 059/2001 (único contrato alcançado pela referida MP), conforme Anexo II da referida Portaria.
- (ii) Portaria Interministerial nº 579, na qual ficou definido o valor das RAP a partir de 01 de janeiro de 2013, na base do mês de outubro de 2012, no montante de R\$515.621 (líquido de PIS e COFINS) referente ao contrato de concessão nº 059/2001, conforme Anexo da referida Portaria.

Em 29 de novembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 591 (MP 591) que alterou a MP 579 de maneira a autorizar o Poder Concedente a pagar o valor relativo aos ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000 (SE), no prazo de trinta anos. A Companhia protocolou, em 13 de agosto de 2014, o laudo de avaliação independente. Em 08 de janeiro de 2015 recebeu da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL o Relatório de Fiscalização no qual esta Superintendência apresentou o seu entendimento acerca do valor da indenização (nota 7). A Companhia aguarda homologação pela Diretoria da ANEEL e a definição de forma e prazo de recebimento pelos Ministérios de Minas e Energia e da Fazenda.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 03 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001.

Em 04 de dezembro de 2012, foi assinado aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, com opção de recebimento da reversão, no valor de R\$2.891.291, referente ao NI, conforme Portaria Interministerial nº 580 da seguinte forma:

- 50% à vista, a ser paga em até 45 dias da data de assinatura do termo aditivo ao contrato de concessão, atualizado pelo IPCA. Em 18 de janeiro de 2013, a Companhia recebeu o montante R\$1.477.987.
- 50% em parcelas mensais, a serem pagas até o vencimento do contrato de concessão vigente na data de publicação dessa Portaria, ou seja, até 07 de julho de 2015, atualizadas pelo IPCA, acrescidas da remuneração pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) de 5,59% real ao ano, a contar do primeiro dia do mês de assinatura do termo aditivo do contrato de concessão. O saldo remanescente a receber em 31 de março de 2015 totaliza: R\$513.192.

Em 11 de janeiro de 2013 as MP's 579 e 591 foram convertidas em Lei nº 12.783/2013.

Em 04 de abril de 2013, foi publicada a Medida Provisória nº 612 que reduziu a zero a alíquota da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as reversões a que se refere a Lei no 12.783/2013.

Participação em consórcio

(i) Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN

Em 10 de junho de 2011, o consórcio Extremoz, constituído por CTEEP (51%) e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf (49%), arrematou, em sessão pública realizada na BM&FBovespa, o lote A do leilão ANEEL nº 001/2011, composto pelas LT Ceará-Mirim - João Câmara II, em 500 kV com 64 km; LT Ceará-Mirim - Campina Grande III, em 500 kV com 201 km; LT Ceará-Mirim - Extremoz II, em 230 kV com 26 km; LT Campina Grande III - Campina Grande II, com 8,5 km; SE João Câmara II 500 kV, SE Campina Grande III 500/230 kV e SE Ceará-Mirim 500/230 kV. Em 07 de julho do mesmo ano foi constituída a Extremoz Transmissora do Nordeste – ETN S.A., observando as mesmas participações, com o objetivo de explorar o serviço concedido.

Este projeto tem investimento estimado em R\$622,0 milhões e RAP de R\$31,9 milhões, base junho de 2011. A participação acionária da Companhia no empreendimento é de 51%. A Extremoz protocolou junto a ANEEL em 20 de março de 2015, a intenção da CTEEP de retirar-se do consórcio e a efetivação da retirada ocorrerá após a anuência da ANEEL.

Notas Explicativas

2 Apresentação das informações trimestrais

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As informações trimestrais individuais, identificadas como “Controladora” e as informações trimestrais consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que estão em conformidade com as IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

As informações trimestrais individuais e consolidadas estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias, aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e IAS 34 (*Interim Financial Reporting*) emitida pelo IASB.

As informações trimestrais, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando informado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2014. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo.

Os dados não financeiros incluídos nessas informações contábeis, tais como volumes de energia, previsões ou estimativas, seguros, dentre outros, não foram revisados pelos auditores independentes.

As informações trimestrais foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 28 de abril de 2015.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As informações trimestrais da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas informações trimestrais consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Conforme o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011, a Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis são as mesmas que as divulgadas nas demonstrações financeiras anuais do exercício de 2014. Portanto, as correspondentes informações devem ser lidas nas notas explicativas 2.3 e 3, daquelas demonstrações financeiras.

2.4 Procedimentos de consolidação

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações trimestrais da CTEEP e de suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle, se inicia até a data em que deixa de existir.

Notas Explicativas

Em 31 de março de 2015 e 31 de dezembro de 2014, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações trimestrais	Participação %	
		31.03.2015	31.12.2014
Controladas			
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	31.03.2015	100	100
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	31.03.2015	100	100
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	31.03.2015	100	100
Evrecy Participações Ltda. (Evrecy)	31.03.2015	100	100
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes	31.03.2015	85 (*)	83
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	31.03.2015	68 (*)	90

(*) Considera participação direta e indireta.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das informações trimestrais consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas informações trimestrais consolidadas.

Com a adoção dos CPCs 19 (R2) e 36 (R3), que tiveram aplicação obrigatória a partir de 01 de janeiro de 2013, os investimentos em controladas com controle em conjunto deixaram de ser consolidados proporcionalmente e passaram a ser contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

Em 31 de março de 2015 e 31 de dezembro de 2014, as participações nas controladas em conjunto se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações trimestrais	Participação %	
		31.03.2015	31.12.2014
Controladas em conjunto			
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	31.03.2015	25	25
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	31.03.2015	50	50
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	31.03.2015	51	51
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	31.03.2015	51	51

3 Principais práticas contábeis

A Companhia declara que as informações sobre principais práticas contábeis, permanecem válidas para estas Informações Trimestrais - ITR, estando o conteúdo dessas informações na nota explicativa 3 das demonstrações financeiras do exercício de 2014.

Notas Explicativas

4 Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas

A Companhia e suas controladas adotaram todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC, quando aplicável, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2014.

Não foram emitidos novos pronunciamentos além daqueles divulgados nas demonstrações financeiras do exercício de 2014.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2015	31.12.2014	31.03.2015	31.12.2014
Caixa e bancos	2.428	616	3.274	1.542
Equivalentes de caixa (i)	789	774	2.361	3.154
	3.217	1.390	5.635	4.696

(i) Composição das aplicações financeiras:

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		31.03.2015	31.12.2014	31.03.2015	31.12.2014
CDB	92,0% a 100,0%	789	774	834	1.333
Compromissada (*)	93,0% a 97,0%	-	-	1.527	1.821
		789	774	2.361	3.154

As aplicações financeiras estão mensuradas ao valor justo através do resultado e possuem liquidez diária.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, são divulgadas na nota explicativa 31 (c).

(*) As operações compromissadas são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos privados ou públicos dependendo da disponibilidade do banco e são registradas na CETIP.

Notas Explicativas

6 Aplicações financeiras

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		31.03.2015	31.12.2014	31.03.2015	31.12.2014
Fundos de investimentos (*)	101,0% a 103,0%	315.067	398.623	426.857	479.601
		315.067	398.623	426.857	479.601

(*) Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.4.

A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto concentraram as suas aplicações financeiras em fundos de investimentos, que referem-se a quotas de fundo de investimento com alta liquidez, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente do vencimento dos ativos.

Os fundos de investimentos são:

- Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral, o qual, por sua vez, possui carteira composta pelos seguintes ativos: aplicações em depósitos à vista, CDB, títulos públicos federais, debêntures, letra financeira e operações compromissadas em títulos públicos federais. Possui liquidez diária, independentemente dos ativos que constituem o Fundo Coral, conforme estipulado no regulamento do Fundo Bandeirantes. Saldo em 31 de março de 2015: R\$223.089 e R\$267.812 (R\$228.379 e R\$258.001 em 31 de dezembro de 2014), controladora e consolidado, respectivamente.
- Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI), o qual, por sua vez, possui carteira composta pelos seguintes ativos: depósito à vista, CDB pós fixado, debêntures, letra financeira, títulos públicos federais e operações compromissadas em títulos públicos federais. Possui liquidez diária, independentemente dos ativos que constituem o Fundo Corp, conforme estipulado no regulamento do Fundo Xavantes. Saldo em 31 de março de 2015: R\$91.978 e R\$159.045 (R\$170.244 e R\$221.600 em 31 de dezembro de 2014), controladora e consolidado, respectivamente.

Notas Explicativas

7 Contas a receber (ativo de concessão)

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2015	31.12.2014	31.03.2015	31.12.2014
O&M				
Contas a receber serviços de O&M (a)	123.856	129.380	136.500	142.042
	123.856	129.380	136.500	142.042
Ativo financeiro				
Contas a receber serviços de construção (b)	907.542	860.990	1.749.247	1.697.446
Contas a receber por reversão (c)	4.493	3.743	82.085	78.268
	912.035	864.733	1.831.332	1.775.714
Ativo reversível - Lei nº 12.783				
Contas a receber Lei nº 12.783 (NI) (d)	513.192	486.850	513.192	486.850
Contas a receber Lei nº 12.783 (SE) (d)	1.490.996	1.490.996	1.490.996	1.490.996
	2.004.188	1.977.846	2.004.188	1.977.846
	3.040.079	2.971.959	3.972.020	3.895.602
Circulante	679.366	647.263	762.031	729.946
Não circulante	2.360.713	2.324.696	3.209.989	3.165.656

- (a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 60 dias.
- (b) Valor a receber referente aos serviços de construção, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica até o término da vigência de cada um dos contratos de concessão, dos quais a Companhia e suas controladas são signatárias, ajustado a valor presente e remunerado pela taxa efetiva de juros.
- (c) Contas a receber por reversão – refere-se a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final dos contratos de concessão vigentes e ao qual a Companhia e suas controladas terão direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência dos contratos de concessão.
- (d) Contas a receber Lei nº 12.783 – refere-se ao valor a receber por reversão dos investimentos realizados e não amortizados do contrato de concessão nº 059/2001, subdividido em NI e SE:

- A parcela da reversão das instalações referente ao NI corresponde ao montante de R\$2.949.121, sendo R\$2.891.291 referente ao VNR apurado e R\$57.830 referente à remuneração pelo IPCA + WACC de 5,59% a.a., conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais (nota 1.2), das quais as seis últimas parcelas encontram-se pendentes de recebimento, totalizando R\$309.911. Conforme previsto na Nota Técnica da ANEEL nº 14/2015, o saldo total, em 31 de março de 2015, referente a indenização nos termos da Lei nº 12.783/2013 está contemplada, como item de repasse, no orçamento do ano de 2015 da CDE.
- A parcela da reversão das instalações referente ao SE, corresponde ao valor do custo de construção dessa infraestrutura, tendo em vista despacho ANEEL nº 155 de 23 de janeiro de 2013, que orienta pela manutenção do valor de custo até a homologação pelo Poder Concedente. Conforme divulgado em fato relevante de 12 de agosto de 2014, foi realizado novo laudo de avaliação independente, que totaliza R\$5.186.018, equivalente aos investimentos pelo VNR ajustado pela depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2012. Em 08 de janeiro de 2015, a Companhia recebeu da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF) da ANEEL Relatório de Fiscalização, conforme fato relevante divulgado na mesma data, que apresentou entendimento da SFF para o valor correspondente as instalações do SE em R\$3.604.982. A Companhia apresentou em 06 de fevereiro de 2015 recurso para contestar o valor. Os efeitos e reconhecimento contábil dependem da homologação pela Diretoria Colegiada da ANEEL do valor final, bem como definição de forma e prazo de recebimento pelos Ministérios de Minas e Energia e da Fazenda.

Notas Explicativas

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2015	31.12.2014	31.03.2015	31.12.2014
A vencer	2.701.835	2.787.814	3.632.364	3.709.941
Vencidos				
até 30 dias (i)	51.674	51.387	51.712	51.428
de 31 a 60 dias (i)	103.986	103.696	104.015	103.719
de 61 a 360 dias (i)	154.880	1.313	154.927	1.475
há mais de 361 dias (ii)	27.704	27.749	29.002	29.039
	338.244	184.145	339.656	185.661
	3.040.079	2.971.959	3.972.020	3.895.602

- (i) Referem-se, substancialmente, as parcelas pendentes de recebimento do contas a receber por reversão das instalações referente ao NI.
- (ii) Alguns agentes do sistema questionaram judicialmente os saldos faturados referente à Rede Básica. Em virtude dessa discussão, estes valores foram depositados judicialmente por estes agentes. A Companhia acredita que os valores faturados estão de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A Companhia não apresenta histórico de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) ou diretamente pela Companhia e, portanto, não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Movimentação do contas a receber:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2014	2.971.959	3.895.602
Receita de construção (nota 25.1)	37.608	48.745
Receita financeira (nota 25.1)	28.072	43.293
Receita de operação e manutenção (nota 25.1)	179.743	188.262
Atualização do contas a receber reversão IPCA/WACC	26.342	26.342
Recebimentos	(203.645)	(230.224)
Saldos em 31.03.2015	3.040.079	3.972.020

Notas Explicativas

8 Valores a receber – Secretaria da Fazenda – controladora e consolidado

	Controladora e consolidado	
	31.03.2015	31.12.2014
Processamento da folha de pagamento – Lei 4.819/58 (a)	1.122.262	1.087.560
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58 (b)	233.061	230.797
Provisão para perdas sobre realização de créditos (c)	(516.255)	(516.255)
Salário-família – Lei 4.819/58 (d)	2.218	2.218
Provisão para perdas sobre realização de créditos – Salário-família (d)	(2.218)	(2.218)
	839.068	802.102

- (a) Refere-se a valores a receber para liquidação de parcela da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2014 (nota 34). O aumento em relação ao ano anterior é decorrente do cumprimento de decisão da ação da 49ª Vara do Trabalho na qual a CTEEP, na condição de parte citada, repassa os recursos mensalmente à Fundação CESP para processamento do pagamento aos aposentados.
- (b) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela CTEEP, relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo.
- (c) Em função dos fatos ocorridos durante 2013, principalmente: (i) alteração na expectativa de tempo de realização de parte dos ativos, por conta da extinção sem julgamento de mérito da ação de cobrança dos valores devidos pelo Governo do Estado de São Paulo, bem como os demais movimentos processuais ocorridos, conforme descrito na Nota 34; (ii) o reconhecimento da Justiça Comum como sendo a instância competente para discutir o tema em questão, com base no precedente do Supremo Tribunal Federal em julgamento de recurso relativo a discussões jurídicas de outras partes e não relacionadas a esta ação, descrito na Nota 34, e (iii) o andamento jurídico dos demais processos relativos à Lei 4.819/58, como, por exemplo, o reconhecimento da efetivação de repasses à CTEEP, por parte da SEFAZ-SP, de alguns valores que vinham sendo glosados até abril de 2013, conforme descrito na Nota 34. A Administração da CTEEP, no ano de 2013, revisou os montantes a receber referentes a Lei 4.819/58 e registrou provisão para perdas sobre a realização de créditos para parte dos valores a receber, com base nos eventos ocorridos no período. A Companhia monitora a evolução jurídica do tema e não houve eventos que indicassem a necessidade da revisão da provisão.
- (d) A CESP efetuou adiantamentos para pagamento de despesas mensais referentes a salários-família, decorrentes dos benefícios da Lei Estadual 4.819/58, sendo transferidos à CTEEP quando da cisão parcial da CESP. Considerando a expectativa de perda, a Administração constituiu provisão para perdas, no montante de R\$2.218.

Notas Explicativas

9 Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2015	31.12.2014	31.03.2015	31.12.2014
Imposto de renda a recuperar	6.080	-	6.201	121
Contribuição social a recuperar	2.274	-	2.327	53
Imposto de renda retido na fonte	3.154	4.776	4.208	5.816
Contribuição social retido na fonte	46	124	252	330
COFINS (i)	474	22.381	1.089	22.996
PIS (i)	103	4.643	251	4.791
Outros	246	222	397	373
	12.377	32.146	14.725	34.480

(i) A Companhia reconheceu, no segundo trimestre de 2014, crédito de PIS e COFINS extemporâneo sobre aquisição dos últimos 5 anos de máquinas e equipamentos destinados a operação de transmissão de energia elétrica, não apurados anteriormente. O montante do crédito totalizou R\$31.954 (atualizado R\$36.221), sendo os créditos referentes aos projetos recebidos por reversão no total de R\$21.398 reconhecidos como receita na rubrica “Outras receitas (despesas) operacionais” e o restante no valor de R\$10.556 reduz o valor do ativo financeiro na rubrica “Contas a receber serviços de construção”.

10 Benefício fiscal – ágio incorporado da controladora – controladora e consolidado

O ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração dos contratos de concessão nº 059/2001 e 143/2001 e tem origem na aquisição do direito de concessão delegado pelo Poder Público, nos termos da alínea b, do § 2º, do artigo 14 da Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 285 de 31 de julho de 1998.

Com o objetivo de evitar que a amortização do ágio afete de forma negativa o fluxo de dividendos aos acionistas, foi constituída uma Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido (PMIPL) de sua incorporadora e Reserva Especial de Ágio na Incorporação (nota 24 (c)), de acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 349, de 06 de março de 2001.

A amortização do ágio, líquida da reversão da provisão e do crédito fiscal correspondente, resulta em efeito nulo no resultado do exercício e, conseqüentemente, na base de cálculo dos dividendos.

O ágio, que em 31 de dezembro de 2007 totalizava R\$689.435, será amortizado substancialmente até dezembro de 2015, em parcelas mensais, conforme autorizado por meio da Resolução ANEEL nº 1.164, de 18 de dezembro de 2007, está assim composta:

Amortização - % a.a.	
Ano	Total
2008 a 2012	12,30
2013 a 2015	12,75
2016 a 2031	0,25

Objetivando uma melhor apresentação da situação financeira e patrimonial da Companhia nas informações trimestrais, o valor líquido de R\$23.001 (R\$30.473 em 31 de dezembro de 2014), que, em essência, representa o crédito fiscal incorporado, foi classificado no balanço no ativo não circulante como benefício fiscal ágio incorporado, com base na expectativa de sua realização.

Notas Explicativas

Movimentação no trimestre findo em 31 de março de 2015 é a seguinte:

	<u>Ágio</u>	<u>Provisão</u>	<u>Líquido</u>
Saldos em 31.12.2014	89.628	(59.155)	30.473
Realização no período	(21.977)	14.505	(7.472)
Saldos em 31.03.2015	67.651	(44.650)	23.001

A amortização está registrada na demonstração do resultado, sob a rubrica outras receitas (despesas), líquidas (nota 28).

11 Cauções e depósitos vinculados

Os valores de cauções e depósitos são registrados no ativo não circulante, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos.

A Companhia tem por procedimento mantê-los por seu valor nominal, não registrando nenhum tipo de atualização monetária ou rendimento. O saldo está composto da seguinte forma:

	<u>Controladora e consolidado</u>	
	<u>31.03.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
Depósitos judiciais		
Trabalhistas (nota 21 (a) (i))	49.344	51.525
Previdenciárias – INSS (nota 21 (a) (iv))	1.226	1.226
Autuações – ANEEL (a)	9.602	9.602
	60.172	62.353

- (a) Referem-se a depósitos com o objetivo de anular autuações da ANEEL as quais a Companhia contesta.

Notas Explicativas

12 Investimentos	(a) Informações sobre investimentos em controladas e controladas em conjunto	Data base	Qtde. de ações ordinárias possuídas	Participação no capital integralizado - %	Capital		Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Receita bruta	Lucro (prejuízo) líquido
					integralizado	líquido					
IEMG		31.03.2015	83.055.292	100,0	83.055	166.874	56.086	110.788	2.199	2.470	
		31.12.2014	83.055.292	100,0	83.055	168.143	59.825	108.318	10.559	247	
Pinheiros		31.03.2015	294.310.000	100,0	294.310	533.921	179.166	354.755	20.820	5.099	
		31.12.2014	283.310.000	100,0	283.310	529.188	190.532	338.656	66.998	13.099	
Serra do Japi		31.03.2015	86.748.000	100,0	86.748	267.676	97.846	169.830	8.401	1.191	
		31.12.2014	86.748.000	100,0	86.748	265.145	96.506	168.639	43.513	28.479	
Evrrecy		31.03.2015	21.512.367	100,0	21.512	55.103	5.100	50.003	3.516	2.562	
		31.12.2014	21.512.367	100,0	21.512	58.257	10.816	47.441	19.325	10.526	
IENNE		31.03.2015	81.821.000	25,0	327.284	675.153	315.811	359.342	7.575	(93)	
		31.12.2014	81.821.000	25,0	327.284	679.073	319.638	359.435	63.558	15.662	
IESul		31.03.2015	101.878.500	50,0	203.757	298.821	80.999	217.822	6.206	650	
		31.12.2014	100.928.499	50,0	201.857	297.642	82.370	215.272	44.274	2.416	
IEMadeira		31.03.2015	717.060.000	51,0	1.406.000	5.014.587	3.177.606	1.836.981	117.294	18.828	
		31.12.2014	717.060.000	51,0	1.406.000	5.004.698	3.186.545	1.818.153	619.313	131.660	
IEGaranhuns		31.03.2015	174.420.000	51,0	342.000	921.464	522.848	398.616	54.287	12.263	
		31.12.2014	168.300.000	51,0	330.000	890.957	516.605	374.352	351.685	36.539	

Notas Explicativas

(i) Controladas

Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)

A IEMG foi constituída em 13 de dezembro de 2006, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular a linha de transmissão em 500 kV Neves 1 – Mesquita (Minas Gerais), totalizando 172 km (Contrato de concessão nº 004/2007 – nota 1.2).

Em 2009, a IEMG recebeu autorização para operar comercialmente.

Em 2011, a CTEEP adquiriu 40% do capital social da IEMG detidos pela Cymi, passando a participar com 100% do capital social. O valor pago foi de R\$15.283, apurando uma perda de R\$28.490, conforme divulgado na nota explicativa 11 (a), nas demonstrações financeiras do exercício de 2011. Como resultado dessa operação o saldo do investimento da Companhia na IEMG na data da transação passou a ser o valor justo, ou seja, R\$38.206, diferenciando-se do valor contábil do patrimônio líquido da IEMG.

Em 31 de março de 2015, a conciliação do patrimônio líquido da IEMG e do investimento é:

	<u>R\$ mil</u>
Patrimônio líquido da IEMG	110.788
Participação da CTEEP	<u>100%</u>
Valor contábil do investimento	<u>110.788</u>
Perda na aquisição do controle da IEMG (líquida) – Valor justo	<u>(37.206)</u>
Total do investimento	<u><u>73.582</u></u>

Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)

A Pinheiros foi constituída em 22 de julho de 2008, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes E, H e K do Leilão nº 004/2008 e Lote K do Leilão nº 004/2011 da ANEEL.

As subestações de Araras, Getulina e Mirassol (Lote H) entraram em operação em 05 de setembro de 2010, 10 de março de 2011 e 17 de abril de 2011, respectivamente. A subestação Piratininga II (Lote E) entrou em operação em 26 de dezembro de 2011. A subestação Atibaia II (Lote K do leilão 004/2008) entrou em operação em 08 de janeiro de 2013.

A subestação Itapeti (lote K do leilão 004/2011) entrou em operação em 09 de agosto de 2013.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)

A Serra do Japi foi constituída em 01 de julho de 2009, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as subestações Jandira e Salto arrematadas no Lote I do Leilão nº 001/2009 da ANEEL (Contrato de concessão nº 026/2009 – nota 1.2).

Em 2012, a Serra do Japi iniciou sua operação comercial (subestação Salto em janeiro de 2012 e subestação Jandira em março de 2012).

Evrecy Participações Ltda. (“Evrecy”)

Em 2012, a CTEEP adquiriu 100% das ações do capital social da Evrecy Participações Ltda. (“Evrecy”), detidas pela EDP Energias do Brasil S.A (“EDP”), pelo valor de R\$63,2 milhões.

Notas Explicativas

A Evrecy é uma empresa prestadora de serviços de transmissão de energia elétrica, cuja origem se deu a partir da cisão de ativos de geração e transmissão da Espírito Santo Centrais Elétricas – Escelsa em 2005, sendo detentora de 154 km de linhas de transmissão e de uma subestação, entre os estados de Espírito Santo e Minas Gerais. A RAP é de R\$8,8 milhões. O vencimento do contrato de concessão é em 17 de julho de 2025.

O valor de aquisição foi alocado entre os ativos adquiridos e passivos assumidos mensurados a valor justo, conforme divulgado na nota explicativa 12 (a) das demonstrações financeiras de 2013. O ativo de concessão apurado, no montante de R\$31.337, corresponde ao direito adquirido de operar e manter os ativos vinculados à concessão detida pela Evrecy e será amortizado no prazo de concessão da Evrecy.

Em 31 de março de 2015 a conciliação do patrimônio líquido da Evrecy e do investimento é:

	<u>R\$ mil</u>
Patrimônio líquido da Evrecy	50.003
Participação da CTEEP	<u>100%</u>
Valor contábil do investimento	<u>50.003</u>
Ativo de concessão em 31 de março de 2015 (líquido)	<u>25.734</u>
Total do investimento	<u><u>75.737</u></u>

(ii) Controladas em conjunto

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)

A IENNE foi constituída em 03 de dezembro de 2007 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão Colinas (Tocantins) – Ribeiro Gonçalves (Piauí) e Ribeiro Gonçalves – São João do Piauí (Piauí), ambas em 500 kV, totalizando 720 km (Contrato de concessão nº 001/2008 – nota 1.2).

Em 2011, a IENNE recebeu autorização e iniciou a sua operação comercialmente.

Interligação Elétrica Sul S.A. (IESul)

A IESul foi constituída em 23 de julho de 2008 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes F e I do Leilão nº 004/2008 da ANEEL:

<u>Lote</u>	<u>Composição</u>	<u>Tensão (kV)</u>	<u>Contrato de concessão (nota 1.2)</u>
F	Linha de transmissão Nova Santa Rita – Scharlau (RS)	230	013/2008
	Subestação Scharlau (RS)	230/138	
I	Linha de transmissão Joinville Norte (SC) – Curitiba C2 (PR)	230	016/2008
	Linha de transmissão Jorge Lacerda B – Siderópolis C3 (SC)	230	
	Subestação Forquilha (SC)	230/69	

Esse projeto tem investimento estimado em R\$268,0 milhões e RAP de R\$ 14,8 milhões (nota 1.2). A linha de transmissão Nova Santa Rita - Scharlau e a subestação Scharlau entraram em operação comercial em 06 de dezembro de 2010. A subestação Forquilha entrou em operação em 10 de outubro de 2011. A linha de transmissão Jorge Lacerda B - Siderópolis entrou em operação em 21 de agosto de 2012. A linha de transmissão Joinville Norte - Curitiba possui a entrada em operação prevista para ocorrer no 1º semestre de 2015.

Notas Explicativas

Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)

A IEMadeira foi constituída em 18 de dezembro de 2008 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes D e F do Leilão nº 007/2008 da ANEEL:

A linha de transmissão Porto Velho – Araraquara entrou em operação comercial em 01 de agosto de 2013. As estações Inversora e Retificadora entraram em operação comercial em 12 de maio de 2014.

Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)

A IEGaranhuns foi constituída em 07 de outubro de 2011 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas no Lote L do Leilão nº 004/2011 da ANEEL:

Lote	Descrição	Tensão (kV)	Contrato de concessão (nota 1.2)
L	Linha de transmissão Luiz Gonzaga – Garanhuns (AL, PE)	500	022/2011
	Linha de transmissão Garanhuns – Pau Ferro (PE)	500	
	Linha de transmissão Garanhuns – Campina Grande III (PE, PB)	500	
	Linha de transmissão Garanhuns – Angelim I (PE)	500	
	Subestação Garanhuns (PE)	500/230	
	Subestação Pau Ferro (PE)	500	

Este projeto tem investimento estimado em R\$836,7 milhões e RAP de R\$81,4 milhões (nota 1.2). A entrada em operação das respectivas instalações está prevista para o 3º trimestre de 2015.

Notas Explicativas

(b) Movimentação dos investimentos

	Controladora										Total
	IEMG	Pinheiros	Serra do Japi	Evrecy	IENNE	IESul	IEMadeira	IEGaranhuns			
Saldos em 31.12.2014	70.522	338.656	168.639	73.798	89.859	107.636	927.254	190.920			1.967.284
Integralização de capital	-	11.000	-	-	-	950	-	6.120			18.070
Equivalência Patrimonial	2.470	5.099	1.191	2.562	(23)	325	9.605	6.254			27.483
Realização da perda na aquisição de controle	590	-	-	-	-	-	-	-			590
Amortização do ativo de concessão	-	-	-	(623)	-	-	-	-			(623)
Saldos em 31.03.2015	73.582	354.755	169.830	75.737	89.836	108.911	936.859	203.294			2.012.804
									Consolidado		
		IENNE		IESul	IEMadeira		IEGaranhuns				Total
Saldos em 31.12.2014		89.859		107.636	927.254		190.920				1.315.669
Integralização de capital		-		950	-		6.120				7.070
Equivalência Patrimonial		(23)		325	9.605		6.254				16.161
Saldos em 31.03.2015		89.836		108.911	936.859		203.294				1.338.900

Notas Explicativas**13 Imobilizado**

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

Controladora					
			31.03.2015	31.12.2014	Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada		Líquido	-%
Terrenos	2.060	-	2.060	2.060	-
Máquinas e equipamentos	4.667	(1.788)	2.879	1.187	6,44%
Móveis e utensílios	7.027	(4.997)	2.030	2.105	6,25%
Equipamentos de informática	10.396	(5.815)	4.581	4.938	24,1% (*)
Veículos	10.867	(54)	10.813	10.854	31,5% (**)
Outros	3.406	(935)	2.471	3.394	4,0%
	38.423	(13.589)	24.834	24.538	
Consolidado					
			31.03.2015	31.12.2014	Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada		Líquido	-%
Terrenos	2.060	-	2.060	2.060	-
Máquinas e equipamentos	4.667	(1.788)	2.879	1.187	6,44%
Móveis e utensílios	7.042	(4.998)	2.044	2.120	6,25%
Equipamentos de informática	10.396	(5.815)	4.581	4.938	24,1% (*)
Veículos	10.867	(54)	10.813	10.854	31,5% (**)
Outros	3.407	(935)	2.472	3.394	4,0%
	38.439	(13.590)	24.849	24.553	

(*) Inclui leasing de equipamento de informática com taxa de 33,3%.

(**) Inclui leasing de veículos com taxas de 33,3% e 25,0%.

Notas Explicativas

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Controladora				
	Saldos em 31.12.2014	Adições	Depreciação	Baixas/Transferência	Saldos em 31.03.2015
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Máquinas e equipamentos	1.187	-	(41)	1.733	2.879
Móveis e utensílios	2.105	-	(77)	2	2.030
Equipamentos de informática	4.938	-	(566)	209	4.581
Veículos	10.854	-	(41)	-	10.813
Outros	3.394	1.022	(1)	(1.944)	2.471
	24.538	1.022	(726)	-	24.834
	Consolidado				
	Saldos em 31.12.2014	Adições	Depreciação	Baixas/Transferência	Saldos em 31.03.2015
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Máquinas e equipamentos	1.187	-	(41)	1.733	2.879
Móveis e utensílios	2.120	-	(78)	2	2.044
Equipamentos de informática	4.938	-	(566)	209	4.581
Veículos	10.854	-	(41)	-	10.813
Outros	3.394	1.023	(1)	(1.944)	2.472
	24.553	1.023	(727)	-	24.849

14 Intangível

Nas informações trimestrais individuais refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na implantação e atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

Nas informações trimestrais consolidadas, o montante de R\$25.734 refere-se ao ativo de concessão, apurado conforme laudo elaborado por consultoria independente (nota 12), gerado na aquisição da controlada Evrecy, que tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração da concessão. O ativo de concessão será amortizado de acordo com o prazo do contrato de concessão da controlada, que vence em 17 de julho de 2025, nos termos da alínea b, do § 2º, do artigo 14 da Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 285 de 31 de julho de 1998.

Movimentação do intangível:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31.12.2014	26.148	56.022
Adições	304	527
Amortização	(1.123)	(1.933)
Saldo em 31.03.2015	25.329	54.616

Notas Explicativas

15 Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

Moeda nacional	Encargos	Vencimento final	Controladora		Consolidado	
			31.03.2015	31.12.2014	31.03.2015	31.12.2014
BNDES (a) (i)	TJLP + 1,8% a.a.	15.03.2029	175.869	175.751	175.869	175.751
BNDES (a) (i)	3,5% a.a.	15.01.2024	64.172	64.154	64.172	64.154
BNDES (a) (ii)	TJLP + 1,8% a.a.	15.06.2015	14.117	28.129	14.117	28.129
BNDES (a) (iii)	TJLP + 2,3% a.a.	15.06.2015	23.575	46.901	23.575	46.901
BNDES (a) (iv)	TJLP + 2,1% a.a.	15.02.2028	-	-	6.811	6.942
BNDES (a) (iv)	3,5% a.a.	15.04.2023	-	-	14.619	15.072
BNDES (a) (v)	TJLP + 2,6% a.a.	15.05.2026	-	-	39.711	40.548
BNDES (a) (v)	5,5% a.a.	15.01.2021	-	-	58.621	60.999
BNDES (a) (vi)	TJLP + 1,9% a.a.	15.05.2026	-	-	41.423	42.327
BNDES (a) (vi)	TJLP + 1,5% a.a.	15.05.2026	-	-	35.795	36.575
BNDES (a) (vii)	TJLP + 2,4% a.a.	15.04.2023	-	-	41.088	42.358
BNDES / Finame PSI	4,0% a.a.	15.08.2018	261	281	261	281
BNDES / Finame PSI (b)	6,0% a.a.	18.11.2019	10.415	10.346	10.415	10.346
Eletrobras	8,0% a.a.	15.11.2021	229	240	229	240
Arrendamentos mercantis financeiros			1.479	2.007	1.479	2.007
Total em moeda nacional			290.117	327.809	528.185	572.630
Circulante			61.510	93.593	99.557	132.050
Não circulante			228.607	234.216	428.628	440.580

Notas Explicativas

(a) BNDES

- (i) Em 23 de dezembro de 2013, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$391,3 milhões, sendo R\$284,2 milhões ao custo de TJLP + 1,80% a.a, R\$1,9 milhões ao custo de TJLP, e R\$105,2 milhões ao custo de 3,50% a.a. O crédito é destinado à implantação do Plano de Investimentos Plurianual, relativo ao período 2012-2015, compreendendo obras referentes à modernização do sistema de transmissão de energia elétrica, melhorias sistêmicas, reforços e implantação de novos projetos, bem como à implantação de investimentos sociais no âmbito da comunidade. As liberações ocorreram em 29 de janeiro, 26 de junho e 26 de dezembro de 2014 nos montantes de R\$124,1, R\$26,9 milhões e R\$89,0 milhões, respectivamente. O próximo desembolso está previsto para o 2º trimestre de 2015.

Os juros serão cobrados trimestralmente e mensalmente a partir de abril de 2015. O principal da dívida decorrente deste contrato deverá ser pago a partir de abril de 2015 através de prestações mensais, iguais e sucessivas em até 168 parcelas. Como garantia, a Companhia ofereceu fiança bancária contratada com vigência mínima de 2 anos com os bancos Bradesco e Safra, ao custo de 1,25% a.a. e 0,80% a.a. respectivamente, com vencimentos trimestrais.

- (ii) Em 18 de novembro de 2008, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$329,1 milhões, com amortização a partir de janeiro de 2011 em 54 parcelas mensais, sendo que, até o início da amortização, os encargos foram pagos trimestralmente. Como garantia, a Companhia ofereceu fiança bancária contratada com vigência até 15 de junho de 2015 com os bancos Bradesco e Santander, ao custo de 1,2% a.a e 0,6% a.a respectivamente, com vencimentos trimestrais.

- (iii) Em 17 de setembro de 2007, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no montante de R\$764,2 milhões, reduzido para R\$601,7 milhões em dezembro de 2008. O valor corresponde a 70,0% do investimento total realizado, que inclui obras de melhoria sistêmica, reforços, modernizações do sistema de transmissão existente e novos projetos, e é parte do Plano de Investimentos Plurianual 2006/2008, com amortização a partir de janeiro de 2009 em 78 parcelas mensais. Como garantia, a Companhia ofereceu fianças bancárias contratadas com vigência até 15 de dezembro de 2015, com os bancos Bradesco, Santander e Banco do Brasil, ao custo de 0,7% a.a., com vencimentos trimestrais.

Os contratos relacionados aos itens (i), (ii) e (iii), apresentam os seguintes indicadores financeiros máximos, com periodicidade de apuração anual: Dívida Líquida/EBITDA Ajustado $\leq 5,0$ e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL $\leq 0,6$.

Para fins de cálculo e comprovação dos referidos índices, a Companhia deverá consolidar todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

- (iv) Em 13 de agosto de 2013, a controlada Pinheiros assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$23,5 milhões. Foram liberados R\$21,6 e R\$1,9 milhões em 12 de setembro e 11 de dezembro de 2013, respectivamente o total dos recursos. O recurso destina-se a financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão nº 021/2011, com amortização em até 168 parcelas mensais a partir de 15 de março de 2014. A Pinheiros deverá manter, durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.

Notas Explicativas

- (v) Em 30 de dezembro de 2010, a controlada Pinheiros assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$119,9 milhões. Foram liberados R\$91,3 milhões e R\$28,6 milhões em 28 de janeiro e 27 de abril de 2011, respectivamente o total dos recursos. O recurso destina-se a financiar a construção das linhas de transmissão e subestações constantes nos contratos de concessão, com amortização em 168 parcelas mensais a partir de 15 de setembro de 2011. A Pinheiros deverá manter, durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.
- (vi) Em 28 de outubro de 2011, a controlada Serra do Japi assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$93,3 milhões. Foram liberados R\$75,0, R\$15,0 e R\$3,3 milhões em 18 de novembro e 12 de dezembro de 2011 e 27 de fevereiro de 2012, respectivamente o total dos recursos. O recurso destina-se a financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão, com amortização em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2012. A Serra do Japi deverá manter, durante todo o período de amortização, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,2 apurado anualmente e durante todo o período do financiamento, Índice de Capital Próprio (ICP), definido pela relação Patrimônio Líquido sobre Ativo Total, igual ou superior a 20% do investimento total do projeto.
- (vii) Em 14 de janeiro de 2009, a controlada IEMG assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$70,6 milhões, cujo valor foi liberado em 27 de março de 2009. O recurso destina-se a financiar, aproximadamente, 50,0% da Linha de Transmissão (LT) entre as subestações Neves 1 e Mesquita, com amortização a partir de 15 de maio 2009, em 168 parcelas mensais. A fiança bancária foi dispensada pelo BNDES em 15 de março de 2011. A IEMG deverá manter, durante todo o período de amortização, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.

(b) BNDES / Finame PSI

Em 04 de novembro de 2014, a CTEEP assinou 18 contratos de empréstimo com o Banco Santander no montante total de R\$10.346, ao custo de 6,0% a.a pela linha de crédito de BNDES Finame PSI (Programa BNDES de Sustentação do Investimento). O crédito é destinado ao financiamento de máquinas e equipamentos. A 1ª liberação do Banco Santander para os fornecedores no valor de R\$10.096 ocorreu em 30 de dezembro de 2014. A 2ª liberação ocorreu em 21 de janeiro de 2015 e a última em 26 de janeiro de 2015.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2015	31.12.2014	31.03.2015	31.12.2014
2016	16.744	22.353	36.898	48.850
2017	22.342	22.342	48.839	48.839
2018	22.178	22.178	48.675	48.675
2019	21.905	21.905	48.402	48.402
2020	19.783	19.783	46.280	46.280
2021 a 2025	84.963	84.963	143.866	143.866
2026 a 2030	40.692	40.692	55.668	55.668
	228.607	234.216	428.628	440.580

Notas Explicativas

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldos em 31.12.2014	327.809	572.630
Pagamentos de principal	(37.787)	(44.411)
Pagamentos de juros	(6.128)	(10.563)
Juros e variações monetárias e cambiais	6.223	10.529
Saldos em 31.03.2015	290.117	528.185

A Companhia participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

<u>Controlada</u>	<u>Participação na controlada</u>	<u>Banco</u>	<u>Modalidade dívida</u>	<u>Saldo devedor em 31.03.2015</u>	<u>Modalidade garantias</u>	<u>Saldo garantido pela CTEEP</u>	<u>Término da garantia</u>
IEMG	100%	BNDES	FINEM	41.088	Não há	41.088	-
Serra do Japi	100%	BNDES	FINEM	77.218	Não há	77.218	-
Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	98.332	bancária Fiança	98.332	09.12.2015
Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	21.430	bancária Fiança	21.430	23.08.2015
IESul	50%	BNDES	FINEM e PSI	19.908	bancária Fiança	9.954	04.10.2016
IESul	50%	BNDES	PSI	14.073	bancária Fiança	7.036	10.08.2015
IENNE	25%	Nordeste Banco do Brasil	FNE	206.361	bancária	51.590	01.06.2015
IENNE	25%	Banco da Amazônia	Conta garantida Cédula de crédito bancária	14.927	Não há	3.732	-
IEMadeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	298.342	bancária Fiança	152.155	30.06.2016
IEMadeira	51%	BNDES	Debêntures de infraestrutura	1.694.215	bancária	864.050	30.06.2016
IEMadeira	51%	Itaú/BES	FINEM e PSI	419.854	Contra garantia	214.125	31.12.2015
IEGaranhuns	51%	BNDES	PSI	354.661	Contra garantia	180.877	05.12.2016

Existe contra garantia da CTEEP nos contratos de fiança bancária e interveniência nos contratos de financiamento de BNDES, no limite de sua participação nas controladas.

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros de forma semelhante àqueles mencionados no item (a) (iii), bem como cláusulas de “cross default” que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento dos indicadores.

Inexiste evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (covenants).

Notas Explicativas

16 Debêntures

	<u>Vencimento</u>	<u>Quan- tidade</u>	<u>Encargos</u>	<u>Controladora e consolidado</u>	
				<u>31.03.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
2ª série (i)	15.12.2017	5.760	IPCA + 8,1% a.a.	61.977	58.692
Série única CTEEP (ii)	26.12.2018	50.000	116,0% do CDI a.a.	579.112	560.553
				641.089	619.245
Circulante				104.169	83.846
Não circulante				536.920	535.399

(i) Em dezembro de 2009, a CTEEP emitiu 54.860 debêntures, em duas séries, no montante total de R\$548,6 milhões, com entrada do recurso em janeiro de 2010.

- 1ª série: O vencimento das debêntures ocorreram anualmente ao término do prazo de 5 anos da data de emissão e foram liquidadas em dezembro de 2014.
- 2ª série: O primeiro vencimento das debêntures ocorreu em 15 de junho de 2014. Os demais vencimentos ocorrerão nas seguintes datas: 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017; e a remuneração foi paga nas seguintes datas: 15 de junho de 2011, de 2012, de 2013 e de 2014 e os próximos pagamentos ocorrerão em 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são: Dívida Líquida/EBITDA Ajustado \leq 3,5 e EBITDA Ajustado/Resultado financeiro \geq 3,0, apurado trimestralmente.

Todas as exigências e cláusulas restritivas (covenants) estabelecidas nos contratos estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

(ii) Em dezembro de 2013, a CTEEP emitiu 50.000 debêntures em série única, no montante total de R\$500,0 milhões. O vencimento das debêntures ocorrerá anualmente nos dias 26 de dezembro de 2016, de 2017 e de 2018; e a remuneração é paga semestralmente, nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 26 de junho de 2016 e a última em 26 de dezembro de 2018.

Notas Explicativas

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	<u>31.03.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
2016	185.458	184.715
2017	185.458	184.739
2018	<u>166.004</u>	<u>165.945</u>
	<u>536.920</u>	<u>535.399</u>

A movimentação das debêntures é como segue:

Saldos em 31.12.2014	<u>619.245</u>
Juros e variações monetárias e cambiais	<u>21.844</u>
Saldos em 31.03.2015	<u>641.089</u>

17 Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31.03.2015</u>	<u>31.12.2014</u>	<u>31.03.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
Imposto de renda	11.449	3.113	12.052	3.662
Contribuição social	4.473	1.417	4.836	1.765
COFINS	4.795	5.191	5.286	5.663
PIS	1.041	1.127	1.148	1.229
INSS	4.246	5.018	4.558	5.060
ISS	2.251	2.794	2.433	3.025
FGTS	1.025	1.431	1.064	1.431
Imposto de renda retido na fonte	1.994	2.809	2.115	2.883
Outros	<u>2.112</u>	<u>1.741</u>	<u>2.192</u>	<u>1.803</u>
	<u>33.386</u>	<u>24.641</u>	<u>35.684</u>	<u>26.521</u>

Notas Explicativas

18 Impostos parcelados – Lei nº 11.941 – controladora e consolidado

Devido a questões relacionadas ao modo de preenchimento, a Companhia retificou as declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFs) referentes aos anos de 2004 a 2007, apurando um débito relativo às contribuições do PIS e da COFINS. Para a quitação do débito a Companhia aderiu ao Programa de Parcelamento de Débitos Fiscais instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e optou pelo parcelamento em 180 meses, com vencimento final em outubro de 2024. O valor das parcelas é de R\$975, sujeitas a atualização monetária com base na SELIC.

Movimentação no trimestre findo em 31 de março de 2015 é a seguinte:

Saldo Inicial	147.011
Atualização monetária sobre o débito	2.687
Pagamentos efetuados	(3.785)
	<u>145.913</u>
	<u>145.913</u>
Circulante	<u>15.226</u>
	<u>15.226</u>
Não circulante	<u>130.687</u>
	<u>130.687</u>

19 PIS e COFINS diferidos

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2015	31.12.2014	31.03.2015	31.12.2014
PIS diferido	14.901	14.247	21.737	21.032
COFINS diferido	68.634	65.620	100.187	96.940
	<u>83.535</u>	<u>79.867</u>	<u>121.924</u>	<u>117.972</u>

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de construção e receita financeira apurada sobre o ativo financeiro de construção e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento, conforme previsto na Lei 12.973/14.

Notas Explicativas**20 Encargos regulatórios a recolher**

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2015	31.12.2014	31.03.2015	31.12.2014
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	70.806	69.452	72.391	70.879
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	734	761	734	761
Reserva Global de Reversão – RGR (ii)	6.918	7.928	7.977	9.164
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	959	903	959	903
Taxa de fiscalização – ANEEL	-	-	608	608
	79.417	79.044	82.669	82.315
Circulante	55.595	57.063	58.231	59.705
Não circulante	23.822	21.981	24.438	22.610

(i) A Companhia e suas controladas reconhecem obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da finalização do projeto são submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL para, posterior, reconhecimento de liquidação da obrigação. O total aplicado até 31 de março de 2015 soma R\$46.161.

(ii) Conforme artigo 21 da Lei nº 12.783, a partir de 01 de janeiro de 2013, as concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida Lei, ficam desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR. Para a Companhia aplica-se ao contrato nº 059/2001. Em 31 de março de 2015, o saldo de RGR a pagar refere-se ao complemento do encargo referente aos exercícios de 2012 e 2013.

21 Provisões

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2015	31.12.2014	31.03.2015	31.12.2014
Férias, 13º e encargos sociais	18.561	19.245	19.116	19.728
Participação nos Lucros e Resultados – PLR	3.120	7.741	3.218	7.741
Demandas judiciais (a)	137.694	131.499	137.750	131.592
	159.375	158.485	160.084	159.061
Circulante	21.681	26.986	22.334	27.469
Não circulante	137.694	131.499	137.750	131.592

Notas Explicativas

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas trimestralmente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

As demandas judiciais com probabilidade de perda provável são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2015	31.12.2014	31.03.2015	31.12.2014
Trabalhistas (i)	124.990	114.353	125.046	114.446
Cíveis (ii)	7.926	9.656	7.926	9.656
Fiscais – IPTU (iii)	3.789	5.501	3.789	5.501
Previdenciárias – INSS (iv)	989	1.989	989	1.989
	137.694	131.499	137.750	131.592

(i) Trabalhistas

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos dos processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade entre outros. A Companhia possui depósitos judiciais trabalhistas no montante de R\$49.344 (R\$51.525 em 31 de dezembro de 2014), conforme nota 11.

(ii) Cíveis

A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações coletivas decorrentes do próprio negócio da empresa, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

(iii) Fiscais - IPTU

A Companhia efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo, relacionados a processos de regularização de áreas.

(iv) Previdenciárias - INSS

Em 10 de agosto de 2001, a Companhia foi notificada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS por não recolher contribuições sobre remunerações pagas aos empregados, a título de vale-refeição, lanche matinal, cesta-básica e vale transporte, relativas ao período de abril de 1999 a julho de 2001. A Administração iniciou procedimento de defesa e atualmente o valor do depósito judicial para este processo totaliza R\$1.226 (nota 11). Em 31 de março de 2015, os autos permanecem conclusos e aguardando julgamento.

Notas Explicativas

(v) Movimentação das provisões para demandas judiciais:

	Controladora				
	Trabalhista	Cível	Fiscais - IPTU	Previdenciárias - INSS	Total
Saldos em 31.12.2014	114.353	9.656	5.501	1.989	131.499
Constituição	15.022	7	-	-	15.029
Reversão/pagamento	(5.799)	(1.836)	(1.858)	(1.028)	(10.521)
Atualização	1.414	99	146	28	1.687
Saldos em 31.03.2015	124.990	7.926	3.789	989	137.694
	Consolidado				
	Trabalhista	Cível	Fiscais - IPTU	Previdenciárias - INSS	Total
Saldos em 31.12.2014	114.446	9.656	5.501	1.989	131.592
Constituição	15.022	7	-	-	15.029
Reversão/pagamento	(5.836)	(1.836)	(1.858)	(1.028)	(10.558)
Atualização	1.414	99	146	28	1.687
Saldos em 31.03.2015	125.046	7.926	3.789	989	137.750

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível - controladora e consolidado

A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$485.303 em 31 de março de 2015 (R\$354.661 em 31 de dezembro de 2014), concentradas principalmente em cíveis e fiscais que totalizam R\$459.034.

Classificação	Quantidade	Total
Trabalhistas	148	26.269
Cíveis	32	41.134
Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP (i)	1	116.007
Fiscais – CSLL base negativa (ii)	1	20.630
Fiscais – Amortização ágio (iii)	2	255.693
Fiscais – IRPJ e CSLL (iv)	1	16.237
Fiscais – Outros	22	9.333
Plano Lei 4.819/58 (v)	1	-
		485.303

(i) Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP

Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP) ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Atualmente, em fase de execução, com pendência de apreciação definitiva da exceção de pré-executividade. A companhia ingressou com ação rescisória e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea.

Notas Explicativas

(ii) Fiscais – CSLL base negativa

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, referente a composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

(iii) Fiscais – Amortização do ágio

Processos decorrentes de autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2013 a 2015, competência de 2008 a 2011, referente a operação de ágio pago pela ISA no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP (nota 10). Pendentes de julgamento.

(iv) Fiscais – IRPJ e CSLL

Refere-se a pedido de compensação pleiteado pela empresa em maio de 2003, referente a saldo negativo de IRPJ e CSLL (exercício de 2002), compensado com débitos de IRPJ e CSLL, apurados nos meses de janeiro a março de 2003, o qual foi deferido parcialmente. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF

(v) Plano Lei 4.819/58

Refere-se ao plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58, vide nota 34.

(c) Processos com probabilidade de perda classificada como remota - controladora e consolidado

(i) Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTE

Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - “Eletropaulo”), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRAS.

Nos termos do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, realizada em 31 de dezembro de 1997 e que implicou a constituição da EPTE e de outras empresas, as obrigações de qualquer natureza referentes a atos praticados até a data de cisão são de responsabilidade exclusiva da Eletropaulo, exceção feita às contingências passivas cujas provisões tivessem sido alocadas às incorporadoras. No caso em questão, não houve, à época da cisão parcial, a alocação à EPTE de provisão para essa finalidade, restando claro para a Administração da CTEEP e de seus assessores legais que a responsabilidade pela citada contingência era exclusivamente da Eletropaulo. Houve à época da cisão, apenas, a versão ao ativo da EPTE de depósito judicial no valor histórico de R\$4,00 constituído em 1988, pela Eletropaulo, referente ao valor que aquela empresa entendia ser devido à ELETROBRAS como saldo do citado contrato de financiamento, e a alocação no passivo da EPTE de igual valor referente a este saldo.

Em decorrência do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, portanto, a EPTE seria titular do ativo transferido e a Eletropaulo seria responsável pela contingência passiva referente ao valor demandado judicialmente pela ELETROBRAS. Em outubro de 2001, a ELETROBRAS promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$429 milhões da Eletropaulo e R\$49 milhões da EPTE, entendendo que a EPTE satisfaria o pagamento desta parte com os recursos corrigidos do citado depósito judicial. A CTEEP incorporou a EPTE em 10 de novembro de 2001, sucedendo-a nas suas obrigações e direitos.

Em 26 de setembro de 2003, foi publicado acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro excluindo a Eletropaulo da execução da mencionada sentença. Em decorrência dos fatos, a

Notas Explicativas

ELETROBRAS protocolou, em 16 de dezembro de 2003, Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, visando manter a mencionada cobrança referente à Eletropaulo. Recursos semelhantes aos da ELETROBRAS foram interpostos pela CTEEP.

O Superior Tribunal de Justiça deu provimento, em 29 de junho de 2006, ao Recurso Especial da CTEEP, no sentido de reformar a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que havia excluído a Eletropaulo do pólo passivo da ação de execução movida pela ELETROBRAS.

Em decorrência do referido provimento do Superior Tribunal de Justiça, em 04 de dezembro de 2006, a Eletropaulo ofertou embargos de declaração, os quais foram rejeitados, conforme acórdão publicado em 16 de abril de 2007, bem como os Recursos Especial e Extraordinário que mantiveram a decisão do Superior Tribunal de Justiça, cujo trânsito em julgado ocorreu em 30 de outubro de 2008. Diante dessas decisões entendendo descabida a Exceção de Pré-Executividade ofertada pela Eletropaulo, a ação de execução movida pela ELETROBRAS segue seu curso normal na forma originalmente proposta.

Em dezembro de 2012, foi publicada decisão que indeferiu a produção de provas requeridas pelas partes encerrando a liquidação por artigos, declarando que a responsabilidade pelo pagamento da condenação é da Eletropaulo, abatendo-se o montante depositado em juízo referente à ação consignatória. A Eletropaulo recorreu para que o processo retornasse a fase probatória para realização de prova pericial. O processo está em fase pericial, aguardando a elaboração do laudo pelo perito judicial.

Acerca dessa dívida e à luz dos documentos formais referentes à cisão parcial da Eletropaulo, a CTEEP, segundo o entendimento da sua Administração e de seus assessores legais, é titular apenas do depósito judicial a ela transferido como ativo constituído em 1988, devendo prosseguir na defesa desse direito. De outra parte, a Companhia não constituiu provisão para a contingência, que entende ser de responsabilidade da Eletropaulo e que dessa forma vem sendo cobrada pela ELETROBRAS e aceita em juízo.

22 Valores a pagar – Fundação CESP - controladora e consolidado

A Companhia patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão por morte mantidos com a Fundação CESP, que somado aos custos administrativos do fundo apresenta saldo de R\$7.056 em 31 de março de 2015 (R\$5.375 em 31 de dezembro de 2014), referente às parcelas mensais a pagar como contribuição ao fundo.

(a) Complementação de aposentadorias (Plano “A”)

Regido pela Lei Estadual 4.819/58, que se aplica aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, prevê benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de total responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, portanto, sem custo adicional para a Companhia (nota 34).

(b) PSAP CTEEP

O PSAP CTEEP abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – (Plano “B”);
- Benefício definido (BD) – (Plano “B1”);
- Contribuição variável (CV) - (Plano “B1”).

O PSAP/CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Fundação CESP, têm por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

Notas Explicativas

O PSAP CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 01 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos Participantes transferidos para a Companhia. Em 01 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir de 01 de dezembro de 2014 alterado para PSAP CTEEP.

O subplano chamado “BSPS” refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 01 de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano, a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 01 de janeiro de 2004 calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico- financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano “BD” define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e Participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano “CV” define contribuições voluntárias de Participantes com contrapartida limitada da Companhia, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo Participante como forma de recebimento desta suplementação.

23 Obrigações especiais – Reversão/Amortização

O saldo em 31 de março de 2015, de R\$24.053, refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão – RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, a Companhia paga 5% sobre o valor da Reserva, à título de juros. Não está definida pelo Poder Concedente a forma de liquidação dessas obrigações.

24 Patrimônio Líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 31 de março de 2015 e 31 de dezembro de 2014 é de R\$2.300.000, sendo R\$971.523 em ações ordinárias e R\$1.328.477 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 31 de março de 2015 e 31 de dezembro de 2014 totaliza R\$2.215.291 e está representado por ações ordinárias e preferenciais, como segue:

	<u>31.03.2015</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>31.12.2014</u>	<u>R\$ mil</u>
ON	64.484.433	885.851	64.484.433	885.851
PN	96.775.022	1.329.440	96.775.022	1.329.440
	<u>161.259.455</u>	<u>2.215.291</u>	<u>161.259.455</u>	<u>2.215.291</u>

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Notas Explicativas

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos de 10% ao ano, não-cumulativos, calculados sobre o capital integralizado correspondente a essa espécie de ações.

(b) Dividendos e juros sobre capital próprio

O total de dividendos e juros sobre capital próprios pagos até 31 de março de 2015 é de R\$2 (R\$199.487 até 31 de março de 2014).

O estatuto social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 10% do capital social, equivalente a R\$221.529, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

(c) Reservas de capital

	<u>31.03.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
Subvenções para investimento – CRC (i)	426.710	426.710
Remuneração das imobilizações em curso (ii)	633.053	633.053
Doações e subvenções para investimentos	150.489	150.489
Incentivos fiscais - FINAM	6.743	6.743
Reserva Especial de Ágio na Incorporação (nota 10)	60.361	60.361
	<u><u>1.277.356</u></u>	<u><u>1.277.356</u></u>

(i) Subvenções para investimentos - CRC

A Conta de Resultados a Compensar (CRC) foi instituída pelo Decreto nº 41.019/1957 e pela Lei nº 5.655/1971 para remunerar as concessionárias de energia elétrica por certos investimentos por ela realizados. A Lei nº 8.631/1993 extinguiu a CRC e, posteriormente, a Lei nº 8.724/1993 estabeleceu que os créditos de CRC, fossem registrados no patrimônio líquido como subvenção para investimento à conta de “Reserva de Capital”.

Conforme facultado pelo CPC nº13, a Companhia optou por manter o saldo existente em 31 de dezembro de 2007 referente à CRC, bem como as demais doações e subvenções para investimentos registrados como reserva de capital no patrimônio líquido, até sua total utilização nas formas previstas na Lei das Sociedades por Ações.

(ii) Remuneração das imobilizações em curso

Trata-se de créditos resultantes da capitalização da remuneração calculada sobre os recursos de capital próprio utilizados durante a construção de ativos imobilizados, aplicada às obras em andamento e que somente pode ser utilizada para aumento de capital. A partir de 1999, a Companhia abandonou essa prática, conforme facultado pelo Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica.

(d) Reservas de lucro

	<u>31.03.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
Reserva legal (i)	253.032	253.032
Reserva estatutária (ii)	191.906	191.906
Reserva de retenção de lucros (iii)	1.226.794	1.226.794
	<u><u>1.671.732</u></u>	<u><u>1.671.732</u></u>

Notas Explicativas

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Reserva estatutária

O Estatuto Social da Companhia prevê a constituição de reserva para investimento na expansão das atividades até 20% do lucro líquido do exercício, limitado ao saldo após dedução da reserva legal e dos dividendos mínimos obrigatórios, até o limite de 10% do capital social.

(iii) Reserva de retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido, em reserva de retenção de lucros, o lucro retido de exercícios anteriores, que se destina a atender o orçamento de capital para os próximos três exercícios sociais, deliberado em Assembleia Geral de Acionistas de 2014.

(e) Resultado por ação

O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado por meio do resultado da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O lucro ou prejuízo diluído por ação é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluído nos períodos apresentados.

Para o cálculo do lucro ou prejuízo diluído por ação, a Companhia realizou estimativa para a média das ações ordinárias e preferenciais em circulação considerando ações que poderão ser emitidas através da capitalização da reserva especial de ágio na incorporação em favor do acionista controlador.

De acordo com o permitido na Instrução CVM nº 319, à medida em que seja realizado o benefício fiscal da reserva especial de ágio na incorporação, constante do patrimônio líquido da Companhia, este benefício poderá ser capitalizado em favor da sua controladora, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.

As ações emitidas de acordo com esta realização serão consideradas diluidoras para o cálculo do lucro ou prejuízo por ação da Companhia, considerando a hipótese de que todas as condições para sua emissão foram atendidas. Em 31 de março de 2015 e de 2014, as condições para emissão de ações de capital social relacionadas à amortização do ágio foram atendidas.

Notas Explicativas

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	<u>31.03.2015</u>	<u>31.03.2014</u>
Lucro básico e diluído por ação		
Lucro líquido – R\$ mil	<u>84.390</u>	<u>85.542</u>
Média ponderada de ações		
Ordinárias	64.484.433	64.484.433
Preferenciais	<u>96.775.022</u>	<u>88.177.132</u>
	<u>161.259.455</u>	<u>152.661.565</u>
Média ponderada ajustada de ações		
Ordinárias	66.106.953	67.716.530
Preferenciais	<u>98.269.945</u>	<u>94.152.168</u>
	<u>164.376.898</u>	<u>161.868.697</u>
Lucro básico por ação	<u>0,52332</u>	<u>0,56034</u>
Lucro diluído por ação	<u>0,51340</u>	<u>0,52847</u>

Notas Explicativas

25 Receita operacional líquida

25.1 Composição da receita operacional líquida

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31.03.2015</u>	<u>31.03.2014</u>	<u>31.03.2015</u>	<u>31.03.2014</u>
Receita bruta				
Construção (a) (nota 7)	37.608	37.729	48.745	40.714
Operação e Manutenção (a) (nota 7)	179.743	163.032	188.262	168.114
Financeira (b) (nota 7)	28.072	19.501	43.293	38.159
Aluguéis	4.096	4.162	4.155	4.162
Prestação de serviços	1.832	1.913	1.256	1.138
Total da receita bruta	251.351	226.337	285.711	252.287
Tributos sobre a receita				
COFINS	(18.708)	(16.142)	(19.755)	(16.182)
PIS	(4.062)	(3.505)	(4.289)	(3.515)
ISS	(88)	(92)	(88)	(92)
	<u>(22.858)</u>	<u>(19.739)</u>	<u>(24.132)</u>	<u>(19.789)</u>
Encargos regulatórios				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(2.237)	(1.435)	(2.237)	(1.435)
Reserva Global de Reversão – RGR	(121)	(126)	(712)	(695)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(1.778)	(1.598)	(2.062)	(1.810)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(2.922)	(3.271)	(2.922)	(3.271)
	<u>(7.058)</u>	<u>(6.430)</u>	<u>(7.933)</u>	<u>(7.211)</u>
	<u>221.435</u>	<u>200.168</u>	<u>253.646</u>	<u>225.287</u>

(a) Serviços de Construção e Operação e Manutenção

A receita relacionada aos serviços de construção sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida conforme gastos incorridos. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Receita financeira

A receita de juros é reconhecida pela taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros apurados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil inicial deste ativo.

Notas Explicativas

25.2 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, por intermédio da ANEEL, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária. De acordo com o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 059/2001 assinado em 04 de dezembro de 2012, a próxima revisão tarifária periódica ocorrerá em julho/18.

Em 2013 a Companhia passou a reconhecer receita de construção para melhorias das instalações de energia elétrica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011, que será considerada na base da próxima revisão tarifária periódica.

A receita lícitada associada ao contrato de concessão nº 143/2001, não está sujeita a revisão tarifária periódica.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da base de remuneração regulatória para RBNI;
- b) dos custos operacionais eficientes;
- c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- d) identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

A primeira revisão tarifária periódica da IEMG foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.299, de 19 de junho de 2012, reduzindo a RAP em 5,0%, vigente a partir de 01 de julho de 2012.

A primeira revisão tarifária periódica da IENNE foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.540, de 18 de junho de 2013, reduzindo a RAP em 8,9%, vigente a partir de 01 de julho de 2013.

A última revisão tarifária periódica da EVRECY foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.538, de 18 de junho de 2013, reduzindo a RAP em 16,0%, vigente a partir de 01 de julho de 2013. Por meio do Despacho nº 562, de 11 de maio de 2014, a Diretoria Colegiada da ANEEL deu provimento parcial ao pedido de reconsideração interposto pela Evrecy contra a REH nº 1.538/2013 que homologou o resultado da sua segunda revisão periódica. Dessa forma, a RAP da Evrecy referente às instalações revisadas foi reposicionada com redução de 3,9%.

A primeira revisão tarifária periódica da Pinheiros foi definida por intermédio das Resoluções Homologatórias nº 1.755 e nº 1.762 de 24 de junho e 09 de julho de 2014, respectivamente, reduzindo a RAP em 4,6%, para o contrato 018/2008, em 6,8% para o contrato 012/2008 e em 2,8% para o contrato 015/2008, vigentes a partir de 01 de julho de 2014.

A primeira revisão tarifária periódica da IESul foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.755, de 24 de junho de 2014, reduzindo a RAP em 4,6%, vigente a partir de 01 de julho de 2014.

A primeira revisão tarifária periódica da IEMadeira foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.755, de 24 de junho de 2014, reduzindo a RAP em 4,5% para o contrato 013/2009 e 3,81% para o contrato 015/2009, vigentes a partir de 01 de julho de 2014. A IEMadeira protocolou na ANEEL requerimento tendo por objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro da RAP do Contrato de Concessão no 013/2009. Como fundamento deste requerimento, a IEMadeira apresentou os custos adicionais e o valor da perda de receita incorridos durante a implantação da Linha Transmissão sob sua concessão, em decorrência de fatores, como: (i) o atraso no Licenciamento Ambiental; (ii) embargos fundiários; e (iii) alterações de projeto exigidas pelo órgão licenciador. O Pleito da IEMadeira é que seja concedido um aumento real da RAP em 26,8%. O processo encontra-se em fase de análise pela ANEEL.

Notas Explicativas

As próximas revisões tarifárias periódicas da RAP estão descritas na nota 1.2.

25.3 Parcela Variável – PV e Adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa n.º 270 de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável – PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras devido a indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica. O Adicional à RAP corresponde ao valor a ser acrescentado à receita das transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. São reconhecidos como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa (REN) n.º 512, de 30 de outubro de 2012, alterou a REN n.º 270/07, incluindo o §3 ao artigo 3º, o qual extingue o adicional à RAP para as funções de transmissão alcançadas pela Lei n.º 12.783/2013.

A Parcela de Ajuste – PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

25.4 Reajuste anual da receita

Em 24 de junho de 2014, foi publicada a Resolução Homologatória n.º 1.756, estabelecendo as receitas anuais permitidas da CTEEP e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015.

De acordo com a Resolução Homologatória n.º 1.756, a RAP e valores correspondentes a parcela de ajuste da CTEEP (contratos n.º 143 e 059/2001), líquidas de PIS e COFINS, (denominada Receita Total) que era de R\$542.056 em 01 de julho de 2013, passou para R\$659.912 em 01 de julho de 2014, apresentando um incremento de R\$117.856, equivalente a 21,7%. Sendo 6,9% do ajuste de IPCA/IGPM, 11,2% da variação da parcela de ajuste e 3,6% de RAP adicional para novos investimentos.

A Receita Total da Companhia em conjunto com suas controladas, que era de R\$630.159 em 01 de julho de 2013, passou para R\$753.071 em 01 de julho de 2014, apresentando um incremento de R\$122.912, equivalente a 19,5%. Sendo 6,9% do ajuste de IPCA/IGPM e 9,9% da variação da parcela de ajuste e 2,7% de RAP adicional para novos investimentos.

A Receita Total da Companhia, líquida de PIS e COFINS, a ser auferida em duodécimos no período de 01 de julho de 2014 até 30 de junho de 2015 apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT			Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	
059/2001	403.615	26.027	-	26.948	169.876	20.288	(6.060)	640.694
143/2001	-	-	19.017	201	-	-	-	19.218
	403.615	26.027	19.017	27.149	169.876	20.288	(6.060)	659.912

Notas Explicativas

A Receita Total da Companhia e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, a ser auferida em duodécimos no período de 01 de julho de 2014 até 30 de junho de 2015 apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT				Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	
059/2001	403.615	26.027	-	26.948	169.876	20.288	-	(6.060)	640.694
143/2001	-	-	19.017	201	-	-	-	-	19.218
004/2007	-	-	15.281	(967)	-	-	-	-	14.314
012/2008	-	-	7.635	17	-	676	1.151	-	9.479
015/2008	-	4.159	14.502	(1.235)	-	1.170	355	(4)	18.947
018/2008	-	-	3.730	(26)	-	-	45	(1)	3.748
021/2011	-	-	3.803	(1.155)	-	-	1.395	-	4.043
026/2009	-	-	24.420	2.313	-	-	5.554	336	32.623
020/2008	-	7.271	-	398	-	2.150	-	186	10.005
	403.615	37.457	88.388	26.494	169.876	24.284	8.500	(5.543)	753.071

Com a revisão tarifária periódica da controlada Pinheiros (item 25.2) a Receita Total da Companhia e suas controladas apresenta uma redução de 0,2% passando de R\$753.071 para R\$751.565.

26 Custos dos serviços de construção e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	Controladora			
	31.03.2015			31.03.2014
	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal	(53.002)	(12.098)	(65.100)	(56.567)
Serviços	(27.214)	(7.962)	(35.176)	(36.871)
Depreciação	-	(1.849)	(1.849)	(2.018)
Materiais	(12.165)	(168)	(12.333)	(10.291)
Arrendamentos e aluguéis	(1.769)	(1.460)	(3.229)	(3.763)
Contingências	-	(17.203)	(17.203)	(8.468)
Outros	(6.842)	(2.601)	(9.443)	(10.543)
	(100.992)	(43.341)	(144.333)	(128.521)

Notas Explicativas

	Consolidado			
			31.03.2015	31.03.2014
	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal	(55.943)	(12.646)	(68.589)	(58.953)
Serviços	(34.164)	(8.230)	(42.394)	(38.480)
Depreciação	-	(2.037)	(2.037)	(2.018)
Materiais	(16.977)	(174)	(17.151)	(14.677)
Arrendamentos e aluguéis	(1.864)	(1.542)	(3.406)	(3.895)
Contingências	-	(17.160)	(17.160)	(8.468)
Outros	(7.304)	(2.884)	(10.188)	(10.953)
	(116.252)	(44.673)	(160.925)	(137.444)

Dos custos demonstrados acima, os custos de construção da controladora totalizaram R\$34.115 em 31 de março de 2015 e R\$34.239 em 31 de março de 2014. Os custos de construção consolidados totalizaram R\$44.834 em 31 de março de 2015 e R\$36.948 em 31 de março de 2014. A respectiva receita de construção, demonstrada na nota 25.1, é calculada acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento. Os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção.

27 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2015	31.03.2014	31.03.2015	31.03.2014
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	10.395	12.510	13.552	13.244
Juros ativos	9.500	11.765	9.515	11.766
Variações monetárias	17.614	18.629	17.593	18.629
Outras	181	232	213	232
	37.690	43.136	40.873	43.871
Despesas				
Juros sobre empréstimos	(6.371)	(5.377)	(11.046)	(10.149)
Juros passivos	(2.972)	(2.938)	(2.973)	(2.953)
Encargos sobre debêntures	(20.019)	(20.564)	(20.019)	(20.564)
Outras	(279)	(188)	(345)	(346)
	(29.641)	(29.067)	(34.383)	(34.012)
	8.049	14.069	6.490	9.859

28 Outras receitas (despesas) operacionais

Outras receitas (despesas) operacionais referem-se, substancialmente, a amortização do ágio incorporado da controladora (nota 10), no montante de R\$7.472 (R\$7.471 no 1T14).

Notas Explicativas

29 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e os resultados são oferecidos a tributação conforme previsto na Lei 12.973/14.

A Companhia adota o regime de lucro real e as controladas adotam o regime de lucro presumido.

(a) Conciliação da alíquota efetiva

A despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício pode ser conciliada com o lucro contábil como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2015	31.03.2014	31.03.2015	31.03.2014
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	104.808	106.952	107.553	105.335
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	(35.635)	(36.364)	(36.568)	(35.814)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Juros sobre Capital Próprio	-	64	-	64
Realização de perdas	(1.213)	(17)	(1.213)	(17)
Reversão da Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido (nota 10)	4.931	4.931	4.931	4.931
Equivalência Patrimonial	9.344	9.780	5.495	5.156
Efeito adoção lucro presumido controladas	-	-	4.239	5.691
Outros	2155	196	2.155	196
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(20.418)	(21.410)	(20.961)	(19.793)
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(17.359)	(7449)	(18.489)	(8.374)
Diferido	(3.059)	(13.961)	(2.472)	(11.419)
	(20.418)	(21.410)	(20.961)	(19.793)
Alíquota efetiva	19,5%	20,0%	19,5%	18,8%

Notas Explicativas**(b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos**

Ativos / (Passivos)	Controladora		Consolidado	
	31.03.2015	31.12.2014	31.03.2015	31.12.2014
Provisão SEFAZ-SP (nota 8)	175.527	175.527	175.527	175.527
Provisão para contingências	46.816	44.710	46.816	44.742
Reversão de ativos (i)	(13.789)	(13.789)	(13.789)	(13.789)
Adoção inicial Lei 12.973/14 (ii)	(24.585)	(24.797)	(24.585)	(24.797)
Contrato de concessão (ICPC 01) (iii)	(5.117)	-	(38.477)	(33.988)
Demais diferenças temporárias	6.645	6.905	6.645	6.905
Líquido	185.497	188.556	152.137	154.600
Ativo	185.497	188.556	185.497	188.556
Passivo*	-	-	33.360	33.956

*Em 2015 e 2014, o saldo do passivo consolidado refere-se ao saldo das controladas, por isso não se encontra líquido.

- (i) A Companhia apurou ganho de capital, para fins fiscais, devido a reversão dos ativos imobilizados, prevista na Lei nº 12.783 e quinto aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001 assinado em 04 de dezembro de 2012, no montante de R\$250.231 (que para fins societários corresponde a R\$97.497). Com base no Decreto-Lei nº 1.598/77 o ganho de capital poderá ser reconhecido para fins de apuração do lucro real na proporção da parcela do preço recebida, se o recebimento de parte ou todo for superior ao exercício social vigente. As parcelas recebidas até 31 de março de 2015 totalizam, aproximadamente, 84,0% do valor total a receber das instalações do NI.
- (ii) Reflete os valores a ser oferecidos a tributação do imposto de renda e contribuição social pelo impacto inicial do fim do RTT conforme Lei nº 12.973/14 (item (c)).
- (iii) Refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de construção e receita financeira (ICPC 01) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 83 e 84 da Instrução Normativa nº 1.515/14.

A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativo decorrentes de diferenças temporárias serão realizados na proporção das contingências, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perdas.

Notas Explicativas**30 Transações com partes relacionadas**

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no período são como segue:

Natureza da operação	Parte relacionada	31.03.2015		31.12.2014		31.03.2015	31.03.2014
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Benefícios de curto prazo*	Pessoal-chave da administração	-	-	-	-	(1.094)	(1.365)
Dividendos	ISA Capital	-	11.778	-	11.778	-	-
	IEMadeira	15.945	-	15.945	-	-	-
		15.945	11.778	15.945	11.778		
Sublocação	ISA Capital	22	-	22	-	77	79
	IEMG	7	-	6	-	22	20
	Pinheiros	15	-	10	-	36	49
	Serra do Japi	9	-	8	-	27	40
	Evrecy	5	-	4	-	13	18
	IENNE	9	-	8	-	30	29
	IESul	5	-	5	-	17	17
		72	-	63	-	222	252
Adiantamento para futuro aumento de capital	IEGaranhuns	21.063	-	21.471	-	-	-
Prestação de serviços	ISA Capital	12	-	12	-	35	35
	IEMG	10	-	10	-	31	-
	Pinheiros	97	-	93	-	286	270
	Serra do Japi	25	-	24	-	75	106
	Evrecy	61	-	61	-	183	399
	IEMadeira	-	-	-	-	-	88
		205	-	200	-	610	898

*Referente aos honorários da administração, conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia e no consolidado apresenta saldo de R\$1.188 (R\$1.612 em 31 de março de 2014).

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela ISA Capital e pelas controladas no edifício sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, entre outras.

Notas Explicativas

A Companhia mantém contrato de prestação de serviços com a ISA Capital abrangendo, entre outros, os serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e processamento da folha de pagamento.

A Companhia presta serviços de Consultoria Técnica de Suporte à Gestão dos Serviços de Engenharia do Proprietário para a IEMadeira.

A Companhia presta serviços de operação e manutenção das instalações da IEMG, Pinheiros, Serra do Japi e Evrecy.

Em 24 de novembro de 2014, foi assinado instrumento particular de adiantamento de recursos para a controlada em conjunto IEGaranhuns entre a Companhia e a Chesf (Companhia Hidro Elétrica do São Francisco) e aditivo em 04 de março de 2015, que estabelece o limite máximo de R\$99.000 proporcionalmente às suas participações acionárias e transferido conforme cronograma. A conversão do adiantamento em capital deverá ser efetivada em até 120 dias, a contar da data de transferência dos recursos das acionistas para a IEGaranhuns e sujeito aprovação no Conselho de Administração. Em 04 de março de 2015, o valor de R\$12.000 foi convertido em capital social, sendo a participação da CTEEP de R\$6.120.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes.

31 Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31.03.2015</u>	<u>31.12.2014</u>	<u>31.03.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
Ativos financeiros				
Valor justo através do resultado				
Caixa e equivalentes de caixa	3.217	1.390	5.635	4.696
Aplicações financeiras	315.067	398.623	426.857	479.601
Empréstimos e recebíveis				
Contas a Receber				
Circulante	679.366	647.263	762.031	729.946
Não circulante	2.360.713	2.324.696	3.209.989	3.165.656
Valores a receber – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo				
Não circulante	839.068	802.102	839.068	802.102
Créditos com controladas	37.251	37.645	37.022	37.429
Cauções e depósitos vinculados	60.172	62.353	60.172	62.353
Passivos financeiros				
Custo amortizado				
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	61.510	93.593	99.557	132.050
Não circulante	228.607	234.216	428.628	440.580
Debêntures				
Circulante	104.169	83.846	104.169	83.846
Não circulante	536.920	535.399	536.920	535.399
Fornecedores	20.163	46.481	36.323	75.470
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	33.035	33.703	33.035	33.703

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor

Notas Explicativas

presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. Os instrumentos financeiros negociados em mercado ativo, são valorizados conforme Nível I e para os instrumentos financeiros não negociados em mercado ativo, são valorizados conforme Nível II, como requerido pelo CPC vigente.

(b) Financiamentos

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproximam do valor de mercado.

• Índice de endividamento

O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2015	31.12.2014	31.03.2015	31.12.2014
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	61.510	93.593	99.557	132.050
Não circulante	228.607	234.216	428.628	440.580
Debêntures				
Circulante	104.169	83.846	104.169	83.846
Não circulante	536.920	535.399	536.920	535.399
Dívida total	931.206	947.054	1.169.274	1.191.875
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	318.284	400.013	432.492	484.297
Dívida líquida	612.922	547.041	736.782	707.578
Patrimônio líquido	5.250.128	5.165.045	5.341.565	5.228.612
Índice de endividamento líquido	11,7%	10,6%	13,8%	13,5%

A CTEEP e suas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados com base nos índices de endividamento (notas 15 e 16). A Companhia atende aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** – A Companhia e suas controladas mantem contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a 216 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços nas Demais Instalações de Transmissão – DIT com 30 concessionárias e outros agentes, também com cláusula de garantia bancária. Tendo em vista que o setor de energia elétrica é altamente regulado com receita assegurada e garantias, o risco de inadimplência é minimizado.
- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Companhia e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA e IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 25.2).

Notas Explicativas

- (iii) **Risco de taxas de juros** – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 15 e 16).
- (iv) **Risco de taxa de câmbio** – A Companhia e suas controladas não possuem financiamentos, contas a receber e outros ativos em moeda estrangeira. Demais exposições aos efeitos de oscilações cambiais são consideradas irrelevantes e correspondem a eventuais importações de equipamentos.
- (v) **Risco de captação** – A Companhia e suas controladas poderão no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida.
- (vi) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Companhia e suas controladas são provenientes de:
- Suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL; e
 - Direito de valores a receber pela prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001 regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, cuja determinação de parte do valor e forma de pagamento estão pendentes de definição pelo Poder Concedente (nota 1.2).
 - A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

(d) Análise de sensibilidade

Em conformidade com a instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, a Companhia realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário provável da análise de sensibilidade do risco taxa de juros e índice de preços utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, considera como cenário provável a cotação da taxa de juros em 30 de junho de 2015, que são informadas nos quadros de Risco de juros. Sobre essas taxas foram aplicadas as variações positivas e negativas 25% e 50%.

Notas Explicativas

Risco de Juros - Efeitos no Fluxo de Caixa - Controladora						
Operação	Risco	Cenário Provável	Risco de Elevação dos Indexadores		Risco de Queda dos Indexadores	
			Cenário II	Cenário III	Cenário II	Cenário III
Ativos Financeiros						
Aplicações financeiras	103,02% CDI	9.611	11.885	14.113	7.288	4.913
Passivos financeiros						
Debêntures 2º série	IPCA+8,10%	2.466	2.766	3.063	2.161	1.851
Debêntures Série única	116,0% CDI a.a.	31.610	36.364	41.011	26.742	21.753
FINEM BNDES (i), (ii) e (iii)	TJLP+1,80% a 2,60%	3.875	4.580	5.278	3.163	2.444
Efeito líquido da variação		(28.340)	(31.825)	(35.239)	(24.778)	(21.135)
Referência para Ativos e Passivos Financeiros		12,43%	15,54%	18,65%	9,32%	6,22%
100% CDI (junho de 2015)						

Risco de Juros - Efeitos no Fluxo de Caixa - Consolidado						
Operação	Risco	Cenário Provável	Risco de Elevação dos Indexadores		Risco de Queda dos Indexadores	
			Cenário II	Cenário III	Cenário II	Cenário III
Ativos Financeiros						
Aplicações financeiras	92% a 103,5% CDI	13.046	16.133	19.158	9.892	6.669
Passivos financeiros						
Debêntures 2º série	IPCA+8,10%	2.466	2.766	3.063	2.161	1.851
Debêntures Série única	116,0% CDI a.a.	31.610	36.364	41.011	26.742	21.753
FINEM BNDES (i), (ii) e (iii)	TJLP+1,80% a 2,30%	3.875	4.580	5.278	3.163	2.444
BNDES (Controladas)	TJLP + 1,55% a 2,62% aa	3.531	4.076	4.617	2.979	2.423
Efeito líquido da variação		(28.436)	(31.653)	(34.811)	(25.153)	(21.802)
Referência para Ativos e Passivos Financeiros		12,43%	15,54%	18,65%	9,32%	6,22%
100% CDI (junho de 2015)						

Notas Explicativas

32 Compromissos assumidos - Arrendamentos mercantis operacionais

Os principais compromissos assumidos pela Companhia e suas controladas estão relacionados às operações de arrendamento mercantil operacional de veículos e equipamentos de informática, cujos pagamentos mínimos futuros, no total e para cada um dos períodos, é apresentado a seguir:

	Controladora e consolidado	
	31.03.2015	31.12.2014
Até um ano	6.683	6.747
Mais de um ano até cinco anos	9.269	11.048
	15.952	17.795

33 Seguros

A especificação por modalidade de risco de vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Controladora			
Modalidade	Vigência	Importância Segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/03/15 a 01/09/16	2.557.467	5.384
Responsabilidade Civil Geral (b)	01/09/14 a 01/09/15	20.000	162
Transportes Nacionais (c)	30/09/14 a 30/09/15	107.027	9
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	01/05/14 a 01/05/15	68.075	3
Automóveis (e)	10/09/14 a 02/03/16	Valor de mercado	159
Automóveis (e)	02/03/15 a 02/03/16	5.291	91
Garantia Judicial (f)	29/11/13 a 01/04/18	178.881	2.172
			7.980
Consolidado			
Modalidade	Vigência	Importância Segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	05/10/14 a 01/09/16	2.950.120	5.689
Responsabilidade Civil Geral (b)	01/09/14 a 01/09/15	20.000	162
Transportes Nacionais (c)	30/09/14 a 30/09/15	107.027	9
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	01/05/14 a 01/05/15	68.075	3
Automóveis (e)	10/09/14 a 02/03/16	Valor de mercado	159
Automóveis (e)	02/03/15 a 02/03/16	5.291	91
Garantia Judicial (f)	29/11/13 a 01/04/18	178.881	2.172
			8.285

Notas Explicativas

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de Concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à Transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
- (c) **Transportes Nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia, transportados no território nacional.
- (d) **Acidentes Pessoais Coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.
- (f) **Garantia Judicial** – substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

34 Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, a qual dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplica-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a SEFAZ-SP e a CTEEP, em 10 de dezembro de 1999, com vigência até 31 de dezembro de 2003.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Fundação CESP, mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e posteriormente da CTEEP. A partir de janeiro de 2004, a SEFAZ-SP passou a processar diretamente aqueles pagamentos, sem a interveniência da CTEEP e da Fundação CESP, em montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003.

- (a) Ação da 2ª Vara da Fazenda Pública

Este fato gerou a propositura de demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública, com decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido de complementação de aposentadoria e responsabilizando a SEFAZ-SP pela complementação de aposentadorias. No referido processo, em outubro de 2013, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou competente a justiça comum para questões relacionadas à previdência privada, mantendo-se a tramitação desta ação.

Notas Explicativas

(b) Ação da 49ª Vara do Trabalho

Em contraposição à decisão anteriormente proferida, decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo comunicada à CTEEP, em 11 de julho de 2005 deferiu a concessão de tutela antecipada para que a Fundação CESP voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, mediante recursos repassados pela CTEEP.

Para o cumprimento das decisões judiciais, a CTEEP solicita mensalmente os recursos necessários à SEFAZ-SP, para efetivar o repasse à Fundação CESP, que deve processar os respectivos pagamentos aos beneficiários. Referida ação condenou a SEFAZ-SP, a CESP a Fundação CESP e a CTEEP.

Em decorrência da existência de processos em Varas de competências distintas, pende definição de qual decisão prevalecerá, o que poderá tornar nula a decisão da Justiça Trabalhista.

(c) Conflito de competência

Em 20 de fevereiro de 2013, o STF, em julgamento de recurso relativo a discussões jurídicas de outras partes e não relacionadas a esta ação, sedimentou jurisprudência pela competência da Justiça Comum para decidir casos que versem sobre previdência complementar. O posicionamento do plenário do STF foi no sentido de que “a competência para o processamento de ações ajuizadas contra entidades privadas de previdência complementar é da Justiça comum, dada a autonomia do Direito Previdenciário em relação ao Direito do Trabalho”.

A decisão do STF, no caso, mencionada no parágrafo anterior, confirmou a competência da Justiça Comum para o processamento de ações ajuizadas contra entidades privadas de previdência complementar. Esse posicionamento servirá como precedente para o julgamento do conflito de competência que envolve o caso específico da CTEEP em relação à Lei 4.819/58, o qual já se encontra concluso ao Ministro do STF desde 09 de abril de 2013. Em novembro de 2013, o STF julgou o conflito de competência negando-o. Em março de 2015 o Pleno do STF reverteu o julgamento acolhendo por unanimidade o conflito de competência 7706, o Acórdão foi publicado em 20 de abril de 2015. Os assessores legais da Companhia estão analisando os efeitos desta decisão (Nota 35 (c)).

(d) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à CTEEP, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho.

Por força dessa decisão, a CTEEP repassou à Fundação CESP no período de janeiro de 2005 a março de 2015, o valor de R\$3.181.187 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$2.058.925 para aquela finalidade. A diferença entre os valores repassados à Fundação CESP e ressarcidos pela SEFAZ-SP, no montante de R\$1.122.262 (nota 8 (a)), tem sido requerida pela CTEEP para ressarcimento por parte da SEFAZ-SP. Adicionalmente, há valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Companhia e de responsabilidade do Governo do Estado, no montante de R\$233.061 (nota 8 (b)), perfazendo um total de R\$1.355.323.

Em dezembro de 2010, a CTEEP ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores até então não recebidos decorrentes desse assunto. Em 13 de maio de 2013, foi proferida sentença extinguindo a ação de cobrança, sem julgamento de mérito, para a qual foi apresentado embargos de declaração, os quais, em 27 de agosto de 2013, foram conhecidos para reparar omissão contida na referida decisão. O recurso de apelação para que o processo retorne à Vara de origem para julgamento do mérito foi protocolado em setembro de 2013 e encontra-se pendente de julgamento. O julgamento da Apelação ocorreu em 15 de dezembro de 2014. A CTEEP apresentou embargos de declaração e incidente de

Notas Explicativas

uniformização de jurisprudência. A SEFAZ-SP e a FUNCESP se manifestaram e o processo aguarda decisão.

(e) Ação da Associação dos Aposentados

No segundo semestre de 2012, a Associação dos Aposentados da Fundação CESP propôs ação judicial de nº 0022576-08.2012.8.26.0053, contra a SEFAZ-SP, requerendo sua condenação ao ressarcimento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, para que referido plano possa fazer frente aos pagamentos das aposentadorias e pensões.

(f) Mandado de Segurança – Sindicato de Campinas

Em 19 de abril de 2013, por meio de Ofício da SEFAZ-SP, esta reconheceu a efetivação de repasses à CTEEP de valores anteriormente glosados, relacionados a determinadas rubricas que compõem parcialmente o valor não repassado e necessário ao fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho. O reconhecimento da SEFAZ-SP se deu por força do trânsito em julgado de decisão, no mesmo sentido, proferida nos autos de Mandado de Segurança Coletivo, ajuizado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Energia Elétrica de Campinas, que determinou que a SEFAZ-SP mantivesse os pagamentos das complementações de aposentadoria e pensão dos aposentados, sem supressão de tais verbas.

Por conta desta decisão, os pagamentos aos aposentados que pertencem ao sindicato mencionado acima, a partir de 19 de abril de 2013, têm sido assumidos pela SEFAZ-SP. A Administração da CTEEP, amparada por posição favorável de seus consultores jurídicos, entende que essa decisão fornece precedente importante para que verbas de mesma natureza, tanto para o grupo de aposentados daquele sindicato, bem como para outros aposentados, sejam reconhecidas de responsabilidade da SEFAZ-SP. Medidas serão analisadas pela CTEEP, por meio de seus consultores jurídicos, para que a SEFAZ-SP reconheça a responsabilidade por verbas de mesma natureza para toda a população de aposentados.

Posicionamento CTEEP

A CTEEP continua empenhada em tornar nula a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A CTEEP reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Companhia.

Tendo em vista os fatos ocorridos durante 2013, sobretudo relacionados ao andamento jurídico do processo relacionado à cobrança dos valores devidos pela SEFAZ-SP, acima descrito, e considerando o andamento jurídico dos demais processos e ações acima mencionados, a Administração da CTEEP revisou seu posicionamento, reconhecendo, em 2013, provisão para perdas sobre a realização de créditos de parte dos valores a receber, para a qual há expectativa de aumento no prazo de realização e ainda não contemplada como sendo de responsabilidade exclusiva da SEFAZ-SP.

A Administração segue monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e comercial do assunto, bem como qualquer impacto sobre as informações financeiras da Companhia.

Notas Explicativas

35 Eventos subsequentes

(a) Investimentos

Em 06 e 16 de abril de 2015 a Companhia integralizou capital da controlada Pinheiros e da controlada em conjunto IESul nos valores de R\$2.800 e R\$600, respectivamente.

Em 09 e 23 de abril de 2015 a Companhia efetuou adiantamento para futuro aumento de capital para a controlada em conjunto IEGaranhuns no total de R\$9.027.

(b) Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

O conflito de competência 7706 teve acórdão publicado em 20 de abril de 2015. O Supremo Tribunal Federal reconheceu a competência da Justiça Comum para julgar o caso 1145/2005 envolvendo a Associação dos Aposentados da Fundação Cesp, atualmente em trânsito na 49ª Vara do trabalho de São Paulo, decidindo ainda pela anulação dos atos decisórios praticados na reclamação trabalhista coletiva, uma vez que as decisões foram proferidas por juízo incompetente para processamento da demanda. Determinou ainda que o processo trabalhista seja remetido à justiça comum para processamento e julgamento. Os assessores legais da Companhia estão analisando os efeitos dessa decisão.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

1. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA COMPANHIA

1. Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física.

Os principais acionistas da Companhia são como segue:

Acionistas	31.03.2015					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Controlador						
ISA Capital do Brasil S.A	57.714.208	89,50	2.257.400	2,33	59.971.608	37,19
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	1	-	1.100	-	1.101	-
Conselho Fiscal	-	-	1.500	-	1.500	-
	1	-	2.600	-	2.601	-
Total do Bloco de Controle	57.714.209	89,50	2.260.000	2,34	59.974.209	37,19
Ações em Circulação						
Governo do Estado de São Paulo						
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda (i)	-	-	9.338.731	9,65	9.338.731	5,79
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S.A – ELETROBRÁS (ii)	6.289.661	9,75	50.753.466	52,44	57.043.127	35,37
Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda	-	-	6.641.398	6,86	6.641.398	4,12
Outros (iii)	480.563	0,75	27.781.427	28,70	28.261.990	17,5
Total das Ações em Circulação	6.770.224	10,50	94.515.022	97,65	101.285.246	62,04
Capital Total	64.484.433	100,00	96.775.022	100,00	161.259.455	100,00

(i) O acionista “Governo do Estado de São Paulo” tem suas funções atribuídas por decreto estadual de administração tributária, financeira e creditícia, controle interno do Poder Executivo e execução orçamentária. As atribuições do acionista “Governo do Estado de São Paulo” estão regulamentadas no decreto nº 49.900 de 2 de julho de 1968, o qual determina sua responsabilidade político – administrativa nas áreas tributária, financeira e de controle interno do Governo do Estado de São Paulo.

(ii) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(iii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

	31.03.2014					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas						
Controlador						
ISA Capital do Brasil S.A	57.714.208	89,50	-	-	57.714.208	37,81
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	3	-	1.100	-	1.103	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
	3	-	1.100	-	1.103	-
Total do Bloco de Controle	57.714.211	89,50	1.100	-	57.715.311	37,81
Ações em Circulação						
Governo do Estado de São Paulo						
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda (i)	-	-	9.338.731	10,59	9.338.731	6,12
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S.A – ELETROBRÁS (ii)	6.289.661	9,75	47.495.068	53,86	53.784.729	35,23
Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda	-	-	5.736.900	6,51	5.736.900	3,81
Outros (iii)	480.561	0,75	25.605.333	28,96	26.085.894	17,03
Total das Ações em Circulação	6.770.220	10,50	88.176.032	100,00	94.946.254	62,19
Capital Total	64.484.433	100,00	88.177.132	100,00	152.661.565	100,00

(i) O acionista “Governo do Estado de São Paulo” tem suas funções atribuídas por decreto estadual de administração tributária, financeira e creditícia, controle interno do Poder Executivo e execução orçamentária. As atribuições do acionista “Governo do Estado de São Paulo” estão regulamentadas no decreto nº 49.900 de 2 de julho de 1968, o qual determina sua responsabilidade político – administrativa nas áreas tributária, financeira e de controle interno do Governo do Estado de São Paulo.

(ii) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(iii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

2. Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física

Acionistas	31.03.2015					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	65,58
Banco HSBC	-	-	220.636.074	50,00	220.636.074	17,21
Banco Votorantim	-	-	220.636.074	50,00	220.636.074	17,21
Demais acionistas	-	-	-	-	-	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>441.272.148</u>	<u>100,00</u>	<u>1.281.897.148</u>	<u>100,00</u>
(a) ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P.						
Ministério de Hacienda Y Crédito Público (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresa Pública de Medellín E.S.P. (c)	112.605.547	10,17	-	-	112.605.547	10,17
Empresa Colombiana de Petróleos – ECOPETROL (d)	58.925.480	5,32	-	-	58.925.480	5,32
Demais acionistas	366.674.306	33,10	-	-	366.674.306	33,10
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
(b) Ministério de Hacienda Y Crédito Público						
Público (Governo Nacional da Colômbia)	569.472.561	100,00	-	-	569.472.561	100,00
	<u>569.472.561</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>569.472.561</u>	<u>100,00</u>
(c) Empresa Pública de Medellín E.S.P.						
Município de Medellín	112.605.547	100,00	-	-	112.605.547	100,00
	<u>112.605.547</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>112.605.547</u>	<u>100,00</u>
(d) Empresa Colombiana de Petróleos – ECOPETROL						
Ministério da Hacienda Y Crédito Público	36.384.788.817	88,50	-	-	36.384.788.817	88,50
Demais acionistas	4.731.909.639	11,50	-	-	4.731.909.639	11,50
	<u>41.116.698.456</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>41.116.698.456</u>	<u>100,00</u>

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física

31.03.2014						
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	61,66
Banco HSBC	-	-	261.291.582	50,00	261.291.582	19,17
Banco Votorantim	-	-	261.291.582	50,00	261.291.582	19,17
Demais acionistas	-	-	-	-	-	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>522.583.164</u>	<u>100,00</u>	<u>1.363.208.164</u>	<u>100,00</u>
(a) ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P.						
Ministério de Hacienda Y Crédito Público (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresa Pública de Medellín E.S.P. (c)	112.605.547	10,17	-	-	112.605.547	10,17
Empresa Colombiana de Petróleos – ECOPETROL (d)	58.925.480	5,32	-	-	58.925.480	5,32
Demais acionistas	366.674.306	33,10	-	-	366.674.306	33,10
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
(b) Ministério de Hacienda Y Crédito Público						
Público (Governo Nacional da Colômbia)	3.008.720	100,00	-	-	3.008.720	100,00
	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>
(c) Empresa Pública de Medellín E.S.P.						
Município de Medellín	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308	100,00
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>
(d) Empresa Colombiana de Petróleos – ECOPETROL						
Ministério da Hacienda Y Crédito Público	36.384.788.817	88,50	-	-	36.384.788.817	88,50
Demais acionistas	4.731.909.639	11,50	-	-	4.731.909.639	11,50
	<u>41.116.698.456</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>41.116.698.456</u>	<u>100,00</u>

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos

Acionistas, Conselheiros e Diretores da

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP ou Companhia), e empresas controladas, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2015, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) “Demonstração intermediária” e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34 “Interim financial reporting”, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 “Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade” e ISRE 2410 “Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão.

O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

Indenização dos valores referentes aos bens classificados como Serviço Existente (SE)

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 7, com base no previsto na Lei nº 12.783/2013 e na Nota Técnica nº 402/2013 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), foi realizado novo laudo de avaliação que totaliza R\$ 5.186.018, equivalente aos investimentos pelo VNR ajustado pela depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2012. O referido valor está sujeito à homologação pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Conforme descrito na Nota Explicativa nº 7, em 08 de janeiro de 2015, a Companhia recebeu o relatório de fiscalização da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF), órgão interno da ANEEL, conforme fato relevante divulgado na mesma data, no qual a SFF apresentou o seu entendimento acerca do valor da indenização a que a CTEEP teria direito de receber no montante de R\$ 3.604.982. A Companhia apresentou recurso para contestar o valor. Os efeitos e reconhecimento contábil dependem da homologação pela ANEEL do valor final, bem como definição de forma e prazo de recebimento pelos Ministérios de Minas e Energia e da Fazenda. Enquanto o valor não é homologado, a Companhia mantém registrada, desde 2012, a valor de custo de construção dessa infraestrutura, no montante de R\$ 1.490.996, equivalente ao ativo imobilizado regulatório (valor histórico). A determinação do valor efetivo de indenização desses ativos, bem como as condições, forma de remuneração e prazos para seu recebimento estão pendentes de homologação pelo Poder Concedente. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Lei nº 4.819/58

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 8 e 34, a Companhia mantém registrado saldo líquido de contas a receber do Estado de São Paulo no montante de R\$ 839.068 mil relativos aos impactos da Lei nº 4.819/1958, que concedeu aos servidores das empresas sob o controle do Estado de São Paulo as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos. A Administração da Companhia vem monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e comercial do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas informações contábeis intermediárias. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Informações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2015, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 28 de abril de 2015.

Clóvis Ailton Madeira

Contador CRC 1SP-106.895/S-8

Grant Thornton Auditores Independentes

CRC 2SP-025.583/O-1

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre o Formulário de Informações Trimestrais

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e concordam com o Formulário de Informações Trimestrais.

São Paulo, 27 de abril de 2015

Reynaldo Passanezi Filho

Presidente

Rinaldo Pecchio Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Celso Sebastião Cerchiari

Diretor de Operações

Luiz Roberto Azevedo

Diretor de Empreendimentos

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Declaração dos Diretores sobre o Relatório da Revisão Especial dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e tomaram conhecimento do Relatório da Revisão Especial dos auditores independentes.

São Paulo, 27 de abril de 2015

Reynaldo Passanezi Filho

Presidente

Rinaldo Pecchio Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Celso Sebastião Cerchiari

Diretor de Operações

Luiz Roberto Azevedo

Diretor de Empreendimentos